SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 22 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 1905

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2017

Acrescenta dispositivo ao Art.2º; Art. 3º da Resolução nº03/2016; que reforma a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Novo Progresso - Pará; reorganiza e reestrutura o quadro de pessoal e FIXA a remuneração do servidor com base na Resolução nº 03/2017; que cria a ouvidoria da Câmara Municipal e dá outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal de Novo Progresso, Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Acréscimo de dispositivo
A Resolução nº 003/2016; acrescenta o nº 12 do Art. 2º.
(12) Ouvidoria da Câmara Municipal.

Art. 2º- Acréscimo de dispositivo.
A Resolução nº 003/2016; acrescenta a letra (G) no Art. 3º; 01.
(G) Ouvidor da Câmara Municipal. (OCM).
Art. 3º- Acréscimo de dispositivo
A Resolução nº 003/2016; acrescente a letra (F) ao Art. 3º; 1-1.
(F) apoio técnico Ouvidoria.

Grupo	Categoria funcional	Ref. Cord.	Nível
01	Ouvidor	OCM	6 a 9

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);
1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos orçamentários e financeiros aplicados a partir de janeiro de 2018.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 22 de novembro de 2017.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:A9BC9103

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 0022018/2018-CMP
Número do Contrato: 004/2018-CMP
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2018-CMP.
Modalidade e Fundamento da Contratação Direta: inexigibilidade de licitação, art. 25, II c/c art. 13, II e V, lei 8.666/93.
Partes: Câmara Municipal de Pacajá e ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 02.288.268/0001-04).

Objeto: Contratação de Empresa que presta serviços e produtos de Informática e especializados em transparência pública em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Pacajá.

Valor do Contrato: R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) 12 x R$1.100,00 (Um mil e cem Reais)

Data de Homologação/Ratificação: 19 de janeiro de 2018.

Ordenador Responsável: Joselito Alves Dias

Publicado por:
Francicleide Pereira dos Santos
Código Identificador:9171E227

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo: Nº 0012018/2018-CMP
Número do Contrato: 003/2018-CMP
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2018-CMP.
Partes: Câmara Municipal de Pacajá e a empresa Chaves, Rodrigues Alves e Negrão Advogados Associados S/S LTDA (CNPJ nº 10.689.422/0001-70).
Endereço da contratada: Belém-PA, sito Av. João Balbi, n° 1343-A, São Braz, CEP: 66.060-565.

Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica.

Valor Global: R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) 12x R$: 7.200,00 (Sete mil e duzentos Reais)

Vigência: de 15/01/2018 até 31/12/2018.
Data de Assinatura: 19/01/2018.

SR. JOSELITO ALVES DIAS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francicleide Pereira dos Santos
Código Identificador:BB3831BB

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Número do Processo: 0032018/2018-CMP.

Número do Contrato: 005/2018-CMP

Modalidade de Licitação: inexigibilidade de licitação n° 003/2018 - CMP

Partes: Câmara Municipal de Pacajá e LIMACON CONTABILIDADE LTDA – ME, CNPJ: 08.683.653/0001 – 24.

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria Contábil em atendimento às necessidades Câmara Municipal de Pacajá.
Valo do Contrato: R$ 86.400,00 (12 x R$ 7.200,00)

Data de Homologação/Ratificação: 19 de janeiro de 2018.

JOSELITO ALVES DIAS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francicleide Pereira dos Santos
Código Identificador:8FBD76AF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 001/2018

Nº DO CONTRATO: 01/2018
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/ HERMES DA SILVA ARAÚJO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSEMELHADO AGENTE DE VIGILÂNCIA.
JUSTIFICATIVA: O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste municipio, sendo que o presente termo se faz necessario para a funcionalidade do Poder Legislativo Municipal Observado os principios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na insuficiencia de pessoal para a execução de serviços essenciais ao fundamento administrativo da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará e da falta de servidores concursados para exercerem tais atividades em virtude da impossibilidade tecnica e economica para realização de concursos publicos e outras vedações da Lei em ano eleitoral, sob a egide da Constituição Federal e da Lei Municipal.

VIGÊNCIA: Inicio: 02/JANEIRO/2018 Fim: 31/DEZEMBRO/2018.
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
FONTE DE RECURSO: 011900 FPM, ITR, ICMS e Outros·.
FORO: Comarca de São Geraldo do Araguaia – PA.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018
ORDENADOR RESPONSAVÉL: REGINALDO PEREIRA DA COST

Sâo Geraldo do Araguaias – PA, 02 de janeiro de 2018.

REGINALDO PEREIRA DA COSTA
Presidente da CMSAGA.
Contratante.

Publicado por:
Waldeclecia Marcos de Melo
Código Identificador:AED206A3

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 002/2018

Nº DO CONTRATO: 02/2018
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/ JOACY DA CRUZ DE OLIVEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSEMELHADO AGENTE DE VIGILÂNCIA.
JUSTIFICATIVA: O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste municipio, sendo que o presente termo se faz necessario para a funcionalidade do Poder Legislativo Municipal Observado os principios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na insuficiencia de pessoal para a execução de serviços essenciais ao fundamento administrativo da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará e da falta de servidores concursados para exercerem tais atividades em virtude da impossibilidade tecnica e economica para realização de concursos publicos e outras vedações da Lei em ano eleitoral, sob a egide da Constituição Federal e da Lei Municipal.
VIGÊNCIA: Inicio: 02/JANEIRO/2018 Fim: 31/DEZEMBRO/2018.
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
FONTE DE RECURSO: 011900 FPM, ITR, ICMS e Outros·.
FORO: Comarca de São Geraldo do Araguaia – PA.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

Ordenador Responsável:
REGINALDO PEREIRA DA COSTA

Sâo Geraldo do Araguaias – PA, 02 de janeiro de 2018.

REGINALDO PEREIRA DA COSTA
Presidente da CMSAGA.
Contratante.

Publicado por:
Waldeclecia Marcos de Melo
Código Identificador:A74CFBFF

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 003/2018

Nº DO CONTRATO: 003/2018
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/ MARTA MARTINS BORGES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSEMELHADO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
JUSTIFICATIVA: O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste municipio, sendo que o presente termo se faz necessario para a funcionalidade do Poder Legislativo Municipal Observado os principios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na insuficiencia de pessoal para a execução de serviços essenciais ao fundamento administrativo da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará e da falta de servidores concursados para exercerem tais atividades em virtude da impossibilidade tecnica e economica para realização de concursos publicos e outras vedações da Lei em ano eleitoral, sob a egide da Constituição Federal e da Lei Municipal.

VIGÊNCIA: Inicio: 02/JANEIRO/2018 Fim: 31/DEZEMBRO/2018.
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
FONTE DE RECURSO: 011900 FPM, ITR, ICMS e Outros·.
FORO: Comarca de São Geraldo do Araguaia – PA.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018
ORDENADOR RESPONSAVÉL: REGINALDO PEREIRA DA COSTA

São Geraldo do Araguaias – PA, 02 de janeiro de 2018.

REGINALDO PEREIRA DA COSTA
Presidente da CMSAGA.
Contratante.

Publicado por:
Waldeclecia Marcos de Melo
Código Identificador:FDCFF9FD

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 004/2018

Nº DO CONTRATO: 004/2018
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/ ROSANA FERREIRA DA VITORIA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSEMELHADO AGENTE ADMINISTRATIVO.
JUSTIFICATIVA: O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste municipio, sendo que o presente termo se faz necessario para a funcionalidade do Poder Legislativo Municipal Observado os principios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na insuficiencia de pessoal para a execução de serviços essenciais ao fundamento administrativo da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará e da falta de servidores concursados para exercerem tais atividades em virtude da impossibilidade tecnica e economica para realização de concursos publicos e outras vedações da Lei em ano eleitoral, sob a egide da Constituição Federal e da Lei Municipal.

VIGÊNCIA: Inicio: 02/JANEIRO/2018 Fim: 31/DEZEMBRO/2018.
VALOR: R$ 993,73 (novecentos e noventanta e tres reais e setenta e tres sentavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
FONTE DE RECURSO: 011900 FPM, ITR, ICMS e Outros·.
FORO: Comarca de São Geraldo do Araguaia – PA.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

REGINALDO PEREIRA DA COSTA
Ordenador Responsavél:

Sâo Geraldo do Araguaias – PA, 02 de janeiro de 2018

REGINALDO PEREIRA DA COSTA
Presidente da CMSAGA.
Contratante.

Publicado por:
Waldeclecia Marcos de Melo
Código Identificador:75EA2FBD

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 005/2018

Nº DO CONTRATO: 005/2018
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/ LEONICE PAZ LIMA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSEMELHADO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
JUSTIFICATIVA: O servidor e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste municipio, sendo que o presente termo se faz necessario para a funcionalidade do Poder Legislativo Municipal Observado os principios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na insuficiencia de pessoal para a execução de serviços essenciais ao fundamento administrativo da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará e da falta de servidores concursados para exercerem tais atividades em virtude da impossibilidade tecnica e economica para realização de concursos publicos e outras vedações da Lei em ano eleitoral, sob a egide da Constituição Federal e da Lei Municipal.
VIGÊNCIA: Inicio: 02/JANEIRO/2018 Fim: 31/DEZEMBRO/2018.
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
FONTE DE RECURSO: 011900 FPM, ITR, ICMS e Outros·.
FORO: Comarca de São Geraldo do Araguaia – PA.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018
ORDENADOR RESPONSAVÉL: REGINALDO PEREIRA DA COSTA

Sâo Geraldo do Araguaias – PA, 02 de janeiro de 2018.

REGINALDO PEREIRA DA COSTA
Presidente da CMSAGA.
Contratante.

Publicado por:
Waldeclecia Marcos de Melo
Código Identificador:648F6ABA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
RESUMO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018/CMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018/CMX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2018/CMX
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018/CMX

OBJETO: Fornecimento de licença de uso e locação de software de Gestão Pública Municipal, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de dados pré-existentes, migração, compreendendo o direito de uso, implantação dos sistemas, treinamento dos usuários, suporte técnico presencial e periódico e quando requisitado em caráter emergencial, suporte técnico permanente via web, nos seguintes sistemas informatizados: Contabilidade Pública Integrada – (Planejamento e Orçamento, Tesouraria, Administração de Estoque, Gestão de Compras e Licitação, Gestão do Patrimônio, Administração de Frotas, Atendimento à Lei Complementar nº 131/2009 e disponibilização de dados no Portal da Transparência) e Sistema Integrado Pessoal (Ato Legal e Efetividade, Perfil Profissiográfico Previdenciário, Concurso Público, Contracheque Web e Controle de Ponto Eletrônico), destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 1º/02/2018.

HORA: 09h00min (nove horas).
LOCAL: na Sala de reuniões da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro. CEP: 68.555-000 – Xinguara / Pará.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação, situada no endereço acima ou no site da Câmara: www.camaraxinguara.pa.gov.br.

Outras informações pelo telefone nº: (0**94) 3426-4077, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 19 de janeiro de 2018.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO
Pregoeira
Portaria nº 12/2017

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:8EC7C637

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DA PORTARIA DE Nº 018/2018

No Diario dos Municipios do Estado do Para - Ano IX nº 1904
Onde se lia Portaria nº 018/2018 - Lê-se Portaria nº 014/2018

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:B604EBF2

CÂMARA MUNICIPAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

AGUA AZUL DO NORTE - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2017 a Dez/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA	EXECUTADAS
	Jan/2017	Dez/2017
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.129.888,04	0,00
Pessoal Ativo	1.129.888,04	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.129.888,04	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	48.656.372,84	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	48.656.372,84	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	1.129.888,04	2,32
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.919.382,37	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	2.773.413,25	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	2.627.444,13	5,40
Nota:		
- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
- A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000		
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2291], CÂMARA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE		

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:2C9074B3

CÂMARA MUNICIPAL
DEMOSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: AGUA AZUL DO NORTE

RGF - Anexo II (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "b")
Este Relatório deverá ser elaborado pelo Poder Executivo conforme disposto no : RGF - Anexo II (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "b")

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:B499DA87

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL

MUNICIPIO: AGUA AZUL DO NORTE

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Este Relatório deverá ser elaborado pelo Poder Executivo conforme disposto no : RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:522E1620

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018-000003

A C.P.L. do Fundo Municipal de Saúde torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO I, DESTINADO A ATENDER AO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, NO APOIO AO COMBATE À DENGUE, CHIKUNGUNYA E FEBRE ZIKA VIRUS, conforme descrito no Termo de Referência neste Edital. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 02/02/2018 as 15h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:6F95C240

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018-000004

A C.P.L. do Fundo Municipal de Saúde torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR PARA USO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS E AGENTES DE ENDEMIAS, conforme descrito no Termo de Referência neste Edital e seus Anexos. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail

licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 05/02/2018 as 08h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B481DABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018-000005

A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme descrito no Termo de Referência neste Edital e seus Anexos. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 06/02/2018 as 08h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:8A0B4EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018-000002

A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO, TELA DE BUEIRO E LONA PRETA A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme descrito no Termo de Referência neste Edital e seus Anexos. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 02/02/2018 as 08h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:AA8D6E05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ORIGEM: PREGÃO Nº 075/2017-01; PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA(O):** POSTO PARANÁ LDTA., inscrita no CNPJ nº 04.344.941/0003-65; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis e lubrificantes em atendimento as Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Anapú - PA através de SRP - Sistema de Registro de Preços.; **VALOR TOTAL:** R$ 18.138.160,45 (dezoito milhões cento e trinta e oito mil cento e sessenta reais e quarenta e cinco centavos) data da homologação 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Renata Sandre Broechl
Código Identificador:3CF715B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-001/2018

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Pregoeira, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e disposições do edital, torna público o recurso administrativo interposto por empresa participante do PREGÃO em destaque, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet e serviço de intranet com link dedicado de até 190 MBPS, conforme seu termo de referência e demais anexos. Em face ao resultado, registrado na Ata de realização do pregão, de 16.01.2018, que está disponível no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao, que declarou como vencedora da licitação a empresa SPEEDNET LTDA-EPP, CNPJ n°. 17.574.884/0001-90. O recurso poderá ser adquirido na sala da CPL no endereço descrito no edital ou no portal da transparência da Prefeitura, acima descrito. As empresas licitantes participantes, que desejarem, poderão apresentar contrarrazões (impugnação) no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso na imprensa oficial, na forma do Art. 4º, inciso XVIII da Lei 8666/93, e item 9, subitem 9.1 do edital. Ou seja, deverão protocolar suas contrarrazões, ou renúncia, no Departamento de Licitações ou enviar para o e-mail: cplpmb2013@gmail.com, até o final do expediente do dia 25.01.2018.

Barcarena/PA, 19 de janeiro de 2018.

BIANCA M. RIBEIRO VERGOLINO
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:527C5CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-008/2018

O município de Barcarena, Estado do Pará, através do Prefeito Municipal e pregoeira, no uso das atribuições que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO**, para que chegue ao conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do edital do processo licitatório em destaque, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de combustíveis, óleos e graxas lubrificantes e fluído de freio/hidráulico, em conformidade com o termo de referência e demais anexos, em obediência ao que determina o item 16, subitem 16.8 do edital, e Art. 21, §4o da Lei n°. 8.666/93. A retificação completa encontra-se disponível na sala da CPL, no endereço constante no preâmbulo do edital e, também poderá ser adquirida, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. A alteração do edital afeta a formulação das propostas, e por este motivo serão reabertos os prazos inicialmente estabelecidos no edital, inclusive o dia de abertura da

sessão, marcada para o dia 26/01/2018 às 10h00min, sendo remarcada para o dia 01/02/2018, no mesmo horário.

BIANCA M. RIBEIRO VERGOLINO
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7B1BCC6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20170238

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-009/2017. 4º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170238. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 07 de abril de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 02 (dois) meses consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2018 até o dia 02/03/2018.

Barcarena (PA), 28 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:51604C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20170252

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-009/2017. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170252. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **EMC COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETROLEO LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 11 de abril de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 02 (dois) meses consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2018 até o dia 02/03/2018.

Barcarena (PA), 28 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D31F941C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20171056

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-030/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20171056. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **A S M DO ROSARIO NAUTICA EIRELI - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM MOTOR DE POPA 40 HP, SEM MANETE, PARA LANCHA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso VI da Lei 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 17 de novembro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 44 (quarenta e quatro) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2018 até o dia 15/02/2018.

Barcarena (PA), 28 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:38B5D32D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20170526

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-017/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170526. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **M G M COMÉRCIO E TERRAPLENAGEM EIRELI - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO: AREIAS, BRITAS, CIMENTO CP II, PEDRA, SEIXOS, ATERROS E PIÇARRAS,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 28 de agosto de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2018 até o dia 03/03/2018.

Barcarena (PA), 28 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F6A911E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20170209

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-005/2017. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170209. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **A E SERVIÇOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA LEGALIZADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, PONTES E PASSARELAS,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 11 de abril de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2018 até o dia 03/03/2018.

Barcarena (PA), 27 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:73B4A297

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.406/2014

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-020/2014. 11º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.406/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **SUPERLUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de agosto de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2018 até o dia 03/03/2018.

Barcarena (PA), 28 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A5493A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.637/2013

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-024/2013. 10º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.637/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **O & L PANTOJA LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 16 de setembro de 2013

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2018 até o dia 03/03/2018.

Barcarena (PA), 28 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7474DB8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.6362013

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-024/2013. 10º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.636/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 16 de setembro de 2013

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2018 até o dia 03/03/2018.

Barcarena (PA), 28 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CF2E0072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.7112013

Espécie: Convite Nº 1-266/2013. 5º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.711/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **R. CARDOSO DIAS - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso VI da Lei 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 25 de outubro de 2013

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 30 (trinta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2018 até o dia 01/02/2018.

Barcarena (PA), 28 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E35FFFB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20159092

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-009/2015. 5º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20159092. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **R. CARDOSO DIAS - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA COMUM E HIGIENE,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 25 de maio de 2015

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 23 (vinte e três) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 08/12/2017 até o dia 31/12/2017.

Barcarena (PA), 08 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0F524660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20159092

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-009/2015. 6º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20159092. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **R. CARDOSO DIAS - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA COMUM E HIGIENE,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 25 de maio de 2015

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 30 (trinta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2018 até o dia 01/02/2018.

Barcarena (PA), 28 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DE9ABB8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170735

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-001/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170735. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **CONSTRUTORA LUZ EIRELI – EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) MICRO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA, NA COMUNIDADE TAUAPORANGA E LOCALIDADE BAIXO GUAJARÁ, AMBAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BARCARENA,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 04 de outubro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 90 (noventa) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2018 até o dia 02/04/2018.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7794BCE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.2682014

Espécie: Inexigibilidade de Licitação Nº 6-086/2014. 5º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.268/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO ESTADO DO PARÁ.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGISTAS EM REGIME DE PLANTÃO,** em sua cláusula quinta com base no artigo 65, inciso II, alínea "D", C/C parágrafo 8º da Lei 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 10 de julho de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
O presente Termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor do contrato no item 01 nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preços, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O reajuste corresponde a um aumento de 2,80 %, baseado no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR P/ PLANTÃO ATUAL R$	VALOR P/ PLANTÃO REAJUSTADO EM 2,80% R$
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGISTAS.	PLANTÃO	R$ 1.750,00	R$ 1.799,00

Barcarena (PA), 28 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A706DF66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 10.2682014

Espécie: Inexigibilidade de Licitação Nº 6-086/2014. 6º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.268/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO ESTADO DO PARÁ.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGISTAS EM REGIME DE PLANTÃO,** em sua cláusula quinta com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 10 de julho de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02/01/2018** até o dia **02/01/2019**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme preceitua o Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor estimado do contrato para a renovação de 12 (doze) meses é de aproximadamente R$ **R$ 431.760,00** (quatrocentos e trinta e um mil setecentos e sessenta reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA MÊS	VALOR POR PLANTÃO R$	VALOR MENSAL ESTIMADO R$
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGISTAS.	PLANTÃO	20	R$ 1.799,00	R$ 35.980,00
VALOR TOTAL PARA 12 MESES					R$ 431.760,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

Unidade Gestora: 10 – Secretaria Municipal de Saúde,
Unidade Orçamentária: 10.15 – Fundo Municipal de Saúde;
Função / Subfunção / Programa / Projeto Atividade: 10.301.0058.2.103 – Manutenção de Outros Programas do FNS;
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.16 – Outros Serviços Médico Hospitalar – PJ.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5A40BD5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170318

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-008/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170318. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E MATERIAL PERMAMENTE PARA USO HOSPITALAR,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de junho de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2018 até o dia 03/03/2018.

Barcarena (PA), 26 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D709459B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170320

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-008/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170320. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **METALURGICA HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E MATERIAL PERMAMENTE PARA USO HOSPITALAR,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 30 de maio de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2018 até o dia 03/03/2018.

Barcarena (PA), 26 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:13444EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20170325

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-008/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170325. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **PRO LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E MATERIAL PERMAMENTE PARA USO HOSPITALAR,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 25 de maio de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 60 (sessenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/01/2018 até o dia 03/03/2018.

Barcarena (PA), 26 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:65D082BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.390/2014

Espécie: Concorrência Pública Nº 3-003/2014. 5º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.390/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **CLEAN GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS EIRELI.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E URBANOS,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 10 de julho de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação de contrato por mais **06 (seis)** meses consecutivos (corridos), contados a parir do dia **11/01/2018** até o dia **11/07/2018**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor estimado do contrato para a renovação de 06 (seis) meses é de aproximadamente R$ 10.393.942,34 (dez milhões, trezentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
UNIDADE GESTORA: 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.21 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 15.452.0069.2.079 – Manutenção do Serviço de Coleta de Lixo;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Barcarena (PA), 09 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:606EBCA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS E AVISOS DE LICITAÇÕES

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 046/2017, para eventual aquisição de serviços prestados por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), conforme normas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Brasil Novo – PMBN e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: TOP LINE TURISMO LTDA valor registrado de 600.000,00.
Validade da ata: 01 (um) ano, a partir da assinatura.
Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo ou através do e-mail: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br Assinatura: 03 de janeiro de 2018 –

Ordenador de Despesas:
ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal de Brasil Novo.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 047/2017, para o fornecimento de Prestação de serviços de acesso à Internet com Link Dedicado, através da tecnologia Wireless, na frequência de 5.8Ghz e fibra óptica, Simétrico ou via rádio com 100% de Garantia de Banda, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal, conforme normas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Brasil Novo – PMBN e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: TOPPNET TELECOM LTDA-ME valor registrado R$ 183.600,00 e DELTA TELECOM LTDA-ME valor registrado R$ 199.140,00.
Validade da ata: 01 (um) ano, a partir da assinatura.
Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo ou através do e-mail: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 03 de janeiro de 2018 –

Ordenador de Despesas:
ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal de Brasil Novo.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 048/2017, para eventual fornecimento de Medicamentos Controlados, para manutenção das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde, conforme normas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Brasil Novo – PMBN e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESA E VALOR REGISTRADO: R. C. ZAGALLO & CIA LTDA valor registrado R$ 323.000,00.
Validade da ata: 01 (um) ano, a partir da assinatura.
Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo ou através do e-mail: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br Assinatura: 03 de janeiro de 2018 –

Ordenador de Despesas:
ELIEZIO BUCHINGER
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 049/2017, para serviços de locação de veículos, caminhões e máquinas pesadas, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal, conforme normas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Brasil Novo – PMBN e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: F SANTIAGO DA SILVA EIRELI-ME valor registrado R$ 1.494.400,00; LOCAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME valor registrado R$ 440.100,00; G B DE AMARIZ EIRELI-ME valor registrado$ 795.900,00; MENDES & SILVA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA valor registrado R$ 414.084,00 e CASTANHEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA-ME valor registrado R$ 824.880,00.
Validade da ata: 01 (um) ano, a partir da assinatura.
Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo ou através do e-mail: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br Assinatura: 03 de janeiro de 2018 –

Ordenador de Despesas:
ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal de Brasil Novo.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 050/2017, para fornecimento de peças para veículos, máquinas pesadas e motocicletas, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal, conforme normas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Brasil Novo – PMBN e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: CASTANHEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA-ME valor registrado R$ 4.642.383,00; LUNARDI TRATORPEÇAS EIRELI-EPP valor registrado R$ 3.880.278,50 e J. MEIRA ROCHA-ME valor registrado R$ 442.916,46.
Validade da ata: 01 (um) ano, a partir da assinatura.
Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo ou através do e-mail: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 03 de janeiro de 2018 –

Ordenador de Despesas:
ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal de Brasil Novo.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 051/2017, para eventual fornecimento de suprimentos de informática, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal, conforme normas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Brasil Novo – PMBN e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: ESATI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME valor registrado R$ 104.750,00; NISSEI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME valor registrado R$ 678.450,00; JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA-ME valor registrado R$ 367.940,00 e MEGA MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP valor registrado R$ 1.899.000,00.
Validade da ata: 01 (um) ano, a partir da assinatura.
Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo ou através do e-mail: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 03 de janeiro de 2018 –

Ordenador de Despesas:
ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 052/2017, para eventual fornecimento de materiais diversos (hidráulico, elétrico, ferragens, EPI'S...), para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipais, conforme normas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Brasil Novo – PMBN e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: R C RIOS NUNES-ME valor registrado R$ 5.223.367,26; V P DAVID COMÉRCIO EIRELI valor registrado R$ 4.687.018,52; FERMELO SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI-ME valor registrado R$ 884.000,00 e INDUSTRIA DE TIJOLOS BRASIL NOVO LTDA-ME valor registrado R$ 130.500,00.
Validade da ata: 01 (um) ano.
Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017, poderá ser solicitada na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA (mural de licitações) ou através do email: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 10 de janeiro de 2018

Ordenador de Despesas:
ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018
OBJETO: Seleção e contratação de empresas e/ou pessoas físicas para prestação de serviços de Transporte Escolar. ABERTURA: 01/02/2018, às 08:30 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro – Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas e nos sites www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

Aviso de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 007/2018
OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Gêneros Alimentícios destinado a Merenda escolar, ABERTURA: 01/02/2018, às 16:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro – Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas e nos sites www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

Aviso de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 008/2018
OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Material Laboratorial e Odontológico, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde. ABERTURA: 02/02/2018, às 08:30 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro – Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas e nos sites www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

Aviso de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 009/2018
OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Confecção e fornecimento de Impressos Gráficos, para manutenção da Prefeitura e demais Fundos Municipal. ABERTURA: 02/02/2018, às 15:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro – Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas e nos sites www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

Aviso de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 010/2018
OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras e recarga de cartuchos e tonner, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos. ABERTURA: 05/02/2018, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro – Brasil Novo/PA, das

08:00 às 12:00 horas e nos sites www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2018
OBJETO: O MUNICIPIO DE BRASIL NOVO/PA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública N° 002/2018, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá até o dia 14 de fevereiro de 2018, às 15h30min, na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Brasil Novo/PA. O edital com os dados completos encontra–se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura, sito Av. Castelo Branco nº 821, Centro, das 08:00 às 12:00 horas e nos sites www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

JOZIMAR DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jozimar dos Santos Silva
Código Identificador:13D2406F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20171395/FMAS

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20171395

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20171395, proveniente do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº069/2017-PMCC, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONTRATANTE CNPJ 14.443.689/0001-33, e M DE N P C ANAISSE –ME , inscrito (a) no CNPJ 14.145.416/0001-02, Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão , remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacional e internacional , para a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e demais Secretarias vinculando a mesma , conforme especificações e condições constantes deste termo de referência. O Presente Termo Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de março de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentaria: exercício 2018 atividade econômica 04.122.1315.2.095 Manter a Sec. Mun. de Desen. Social, classificação econômica 3.3.90.33.00 passagens e despesas com locomoção. Fonte de Recurso 010000.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1E38F626

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20171397/FME

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20171397

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20171397, proveniente do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº069/2017-PMCC, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE CNPJ 28.559.363/0001-80, e M DE N P C ANAISSE –ME , inscrito (a) no CNPJ 14.145.416/0001-02, Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão , remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacional e internacional , para a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e demais Secretarias vinculando a mesma , conforme especificações e condições constantes deste termo de referência. O Presente Termo Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de março de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentaria: exercício 2018 atividade econômica 04.122.1315.2.126 Manter a Sec. Mun. de Educação, classificação econômica 3.3.90.33.00 passagens e despesas com locomoção. Fonte de Recurso 010000.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:96AB6239

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20180007/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20180007

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCESSO LICITATORIO Nº: 212/2017/FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017/SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para funcionamento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Secretaria Municipal de Saúde
Vencedora do Certame: AUTO POSTO QUEIROZ LTDA-ME CNPJ: 19.116.859/0001-99, com o Valor Total de: R$ 823.150,00 (oitocentos e vinte e três mil e cento e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 de janeiro de 2018
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 10 de janeiro de 2018

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. Nº 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5C7E44A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20171398/FMS

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20171398

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20171398,proveniente do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº069/2017-PMCC, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONTRATANTE CNPJ 11.903.351/0001-29, e M DE N P C ANAISSE –ME , inscrito (a) no CNPJ 14.145.416/0001-02, Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão , remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacional e internacional , para a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e demais Secretarias vinculando a mesma , conforme especificações e condições constantes deste termo de referência. O Presente Termo Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentaria: exercício 2018 atividade 10.301.1387.2.081 Tratamento fora de domicilio TFD, classificação econômica 3.3.90.33.00 passagens e despesas com locomoção. Fonte de Recurso 010000.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A1A19B90

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORARIO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 02/2018.
Parte: Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora Alessandra Maria da Silva Morais; para a função de Agente de Serviços Administrativos no Instituto de Desenvolvimento Urbano - IDURB.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Autarquia Municipal, decorrente da inexistência ate o presente momento de concurso público para provimento de seus cargos, consubstanciado no inciso III do artigo 2º da Lei Municipal nº. 791/2017 c/c o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.
Valor: 21.239,40
Dotação Orçamentária:
04.122.1315.2.154 - Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano - IDURB.
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recursos: 010000 - Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Canaã dos Carajás – PA.
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2018.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:D82FF423

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORARIO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 01/2018.
Parte: Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Antônio Valdevino Batista; para a função de Agente de Segurança Patrimonial no Instituto de Desenvolvimento Urbano (IDURB).
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Autarquia Municipal, decorrente da inexistência ate o presente momento de concurso público para provimento de seus cargos, consubstanciado no inciso III do artigo 2º da Lei Municipal nº. 791/2017 c/c o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.
Valor: 26.244,92.
Dotação Orçamentária:
04.122.1315.2.154 - Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano - IDURB.
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recursos: 010000 - Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Canaã dos Carajás – PA.
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2018.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:30863B70

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORARIO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 03/2018.
Parte: Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora Cecília Maria Cruz do Nascimento Castro; para a função de Sociólogo no Instituto de Desenvolvimento Urbano (IDURB).
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Autarquia Municipal, decorrente da inexistência ate o presente momento de concurso público para provimento de seus cargos, consubstanciado no inciso III do artigo 2º da Lei Municipal nº. 791/2017 c/c o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.
Valor: R$ 54.390,18.
Dotação Orçamentária:
04.122.1315.2.154 - Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano - IDURB.
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recursos: 010000 - Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Canaã dos Carajás – PA.
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2018.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:F3D94941

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORARIO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 04/2018.
Parte: Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Jessica Borges de Carvalho; para a função de Agente de Serviços Administrativos no Instituto de Desenvolvimento Urbano - IDURB.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Autarquia Municipal, decorrente da inexistência ate o presente momento de concurso público para provimento de seus cargos, consubstanciado no inciso III do artigo 2º da Lei Municipal nº. 791/2017 c/c o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.
Valor: 21.239,40.
Dotação Orçamentária:
04.122.1315.2.154 - Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano - IDURB.
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recursos: 010000 - Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Canaã dos Carajás – PA.
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2018.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:89CAFE88

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORARIO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 05/2018.
Parte: Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás
Objeto: Contrato administrativo temporário, Márcio Mello; para a função de Agente de Serviços Ambientais no Instituto de Desenvolvimento Urbano (IDURB).
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Autarquia Municipal, decorrente da inexistência ate o presente momento de concurso público para provimento de seus cargos, consubstanciado no inciso III do artigo 2º da Lei Municipal nº. 791/2017 c/c o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.
Valor: R$ 33.177,82.
Dotação Orçamentária:
04.122.1315.2.154 - Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano - IDURB.
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recursos: 010000 - Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Canaã dos Carajás – PA.
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2018.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:EE9F6AA3

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORARIO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 06/2018.
Parte: Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Mauricio Pereira da Silva; para a função de Agente de Serviços em Obras e Serviços Públicos no Instituto de Desenvolvimento Urbano (IDURB).
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Autarquia Municipal, decorrente da inexistência ate o presente momento de concurso público para provimento de seus cargos, consubstanciado no inciso III do artigo 2º da Lei Municipal nº. 791/2017 c/c o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.
Valor: R$ 23.245,43.
Dotação Orçamentária:
04.122.1315.2.154 - Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano - IDURB.
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recursos: 010000 - Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Canaã dos Carajás – PA.
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2018.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM.
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:0E9431E0

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORARIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº do Contrato: 07/2018.
Parte: Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora **Naiane da Silva Souza**; para a função de Agente de Serviços Gerais no Instituto de Desenvolvimento Urbano (IDURB).
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Autarquia Municipal, decorrente da inexistência ate o presente momento de concurso público para provimento de seus cargos, consubstanciado no inciso III do artigo 2º da Lei Municipal nº. 791/2017 c/c o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.
Valor: R$ 19.132,36.
Dotação Orçamentária:
04.122.1315.2.154 - Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano - IDURB.
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recursos: 010000 - Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Canaã dos Carajás – PA.
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2018.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:3E68BA31

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORARIO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 08/2018.
Parte: Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Nonato Alves de Carvalho; para a função de Agente de Serviços Administrativos no Instituto de Desenvolvimento Urbano - IDURB.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Autarquia Municipal, decorrente da inexistência ate o presente momento de concurso público para provimento de seus cargos, consubstanciado no inciso III do artigo 2º da Lei Municipal nº. 791/2017 c/c o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.
Valor: 21.239,40.
Dotação Orçamentária:
04.122.1315.2.154 - Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano - IDURB.
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recursos: 010000 - Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Canaã dos Carajás – PA.
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2018.
Ordenador Responsável: Alisson Barbosa Milhomem.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:645D3F71

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORARIO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 09/2018.
Parte: Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor Nonato Alves de Carvalho; para a função de Agente de Serviços Administrativos no Instituto de Desenvolvimento Urbano - IDURB.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Autarquia Municipal, decorrente da inexistência ate o presente momento de concurso público para provimento de seus cargos, consubstanciado no inciso III do artigo 2º da Lei Municipal nº. 791/2017 c/c o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.
Valor: 21.239,40.
Dotação Orçamentária:
04.122.1315.2.154 - Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano - IDURB.
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recursos: 010000 - Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Canaã dos Carajás – PA.
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2018.
Ordenador Responsável: Alisson Barbosa Milhomem.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:46FB3116

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N° 950/2018.

DECRETO N° 950/2018.

Dispõe sobre a gestão do Plano Plurianual 2018-2021, e da outra providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com Constituição Federal e com as disposições dos artigos 84, inciso IV, e 116, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás, que dispõem que é competência do Prefeito Municipal expedir Decretos regulamentando Leis para sua fiel execução. .
Considerando a responsabilidade do poder Público Municipal em elaborar o Plano Plurianual- PPA nos termos da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.
Considerando o artigo 15 da Lei 794/2017 que autoriza o Poder Executivo estabelecer normas complementares por Decreto para a gestão do Plano plurianual 2018-2021.
Considerando o artigo 74 inciso I da Constituição Federal de 1988 que determina que o poder executivo manterá sistema de controle, para avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas.

DECRETA:
Art. 1°. A gestão do Plano Plurianual, para o quadriênio 2018-2021, orientado para os resultados, com suporte nos princípios de eficiência, eficácia e efetividade, compõe-se da comissão de monitoramento e avaliação do Plano Plurianual- CMA e unidades de monitoramento e avaliação do plano plurianual-UMA.
Art. 2°. A comissão de monitoramento e avaliação do Plano Plurianual- CMA, a ser instituída no âmbito da Secretaria de Planejamento poderá ser composta de até três (3) membros.
§ 1º Caberá a comissão de monitoramento e avaliação do Plano Plurianual- CMA, desenvolver as incumbências da Secretaria de Planejamento no tocante as exigências da Lei 794/2017.
§ 2º Deverá Secretário Municipal de Planejamento indicar na forma da lei, os representantes desta comissão, que posteriormente deverá ser ratificado pelo chefe do Poder Executivo.
Art. 3°. As unidades de monitoramento e avaliação do plano plurianual-UMA, a ser instituídas no âmbito de cada secretaria da administração pública deverá ser composta no máximo de dois (2) integrantes.
§ 1º Caberá unidades de monitoramento e avaliação do plano plurianual-UMA, o envio dos relatórios quadrimestrais dos programas a que cada órgão é responsável, conforme Lei 794/2017 e em conformidade com o manual de monitoramento e avaliação do plano plurianual 2018-2021.
§ 2º Deverá os gestores dos órgãos da administração municipal na forma da Lei, enviar até 10 dias após a publicação deste decreto, os nomes dos integrantes das respectivas unidades de monitoramento e avaliação do plano plurianual-UMA, que posteriormente deverá ser ratificado pelo chefe do Poder Executivo.
Art. 4°. No caso de alteração de membro que compõe as unidades de monitoramento e avaliação do plano plurianual-UMA, caberá aos titulares dos órgãos responsáveis manter atualizados os nomes junto a Secretaria Municipal de Planejamento.
Art. 5º. Fica reservado duas vagas para cada entidade da Administração Pública Indireta municipal, as quais serão preenchidas por atos próprios dos presidentes das respectivas Entidades, que deverão ser expedidos em, no máximo, 10 dias, a contar da publicação deste.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2018.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:164591AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180010/PMCC

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180010
ORIGEM: PREGÃO Nº 204/2017/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): AUTO POSTO PIMENTEL II LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS E A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL: R$ 1.265.833,40 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 225.218,40, Exercício 2018 Atividade 2.017, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 24.695,00, Exercício 2018 Atividade 2.019, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 215.520,00, Exercício 2018 Atividade 2.038, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 157.150,00, Exercício 2018 Atividade 2.045, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 643.250,00
VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2018 a 30 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D7F8134E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180015/PMCC

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180015
ORIGEM: PREGÃO Nº 204/2017/PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): AUTO POSTO PIMENTEL II LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS E A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL: R$ 400.857,00 (quatrocentos mil, oitocentos e cinquenta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 2.035, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 400.857,00
VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2018 a 28 de Fevereiro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:605D4B0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180019/PMCC

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180019
ORIGEM: PREGÃO Nº 204/2017/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): AUTO POSTO QUEIROZ LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS E A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL: R$ 200.630,00 (duzentos mil, seiscentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 2.035, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 200.630,00
VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2018 a 28 de Fevereiro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:74172A0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180011/PMCC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180011
ORIGEM: PREGÃO Nº 204/2017/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): AUTO POSTO QUEIROZ LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS E A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL: R$ 407.406,25 (quatrocentos e sete mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 63.875,00, Exercício 2018 Atividade 2.017, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.659,00, Exercício 2018 Atividade 2.019, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 87.600,00, Exercício 2018 Atividade 2.038, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 85.209,75, Exercício 2018 Atividade 2.045, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 167.062,50
VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2018 a 30 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:497A0590

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL/PMCC

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal Canaã dos Carajás, avisa que fará realizar no dia 01 de fevereiro de 2018 às 09hs:00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 006/2018/PMCC – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de areia e pedras britadas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias públicas e demais serviços no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. Nº 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0634D86F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20171394/PMCC

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20171394

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20171394, proveniente do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº069/2017-PMCC, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE CNPJ 01.613.321/0001-24, e M DE N P C ANAISSE –ME , inscrito (a) no CNPJ 14.145.416/0001-02, Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão , remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacional e internacional , para a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e demais Secretarias vinculando a mesma , conforme especificações e condições constantes deste termo de referência. O Presente Termo Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de março de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentaria: exercício 2018 atividade econômica 04.122.1315.2.019 Manter a Sec. Mun. de Administração, classificação econômica 3.3.90.33.00 passagens e despesas com locomoção. Fonte de Recurso 010000.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AB3BD278

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 008/18, DE 18/01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o relevante serviço prestado ao Município de Conceição do Araguaia;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar luto oficial, no Município de Conceição do Araguaia, pelo período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do sr. **JAIR FRANCISCO SALES,** ocorrido na presente data, nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8E31D69B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 053/18, DE 18/01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que a Controladoria Geral deste Município encontra-se com inúmeros processos, de há muito paralisados;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2018, de 09 de janeiro de 2018, da lavra da sra. Heloísa Mendes Sousa Francisco, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que relaciona diversos Processos que encontram-se pendentes de Parecer Técnico da Controladoria Geral Municipal, dentre eles os de nºs. 2017003553, 2017002925, 2017002633 e outros;

CONSIDERANDO que, em virtude disso, a função administrativa de controle da Administração encontra-se em prejuízo;

CONSIDERANDO que houve abandono do cargo funcional de Controlador Geral deste Município, desde a data do dia 02 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que o cargo de Controlador Geral deste Município possui importância administrativa de elevado grau;

CONSIDERANDO que não é mais de interesse deste Município que o controle continue sendo exercido pela atual servidora que ocupa o referido cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Controladora Geral Municipal, a sra. **ANA PAULA DA SILVA MOURA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CD995339

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 1187/2017 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º excluir da Portaria nº 1015/2017, o servidor **ANTONIO FILHO FEITOSA DOS REIS,** tornando sem efeito sua rescisão contratual.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:8100CC05

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 049/2018

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 049/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2018000234
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO.
BENEFICIÁRIO: RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR PARTICIPARÁ DE REUNIÃO EM DIVERSOS ORGÃO GOVERNAMENTAIS
DESTINO: BELÉM - PARÁ
INÍCIO: 22/01/2018
FIM: 26/01/2018
Nº DE DIARIAS: 4 E 1/2
VALOR: 1.080,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.0606.20.122.0037.2088.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 18.01.2018

JAIR LOPES MARTINS
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:3422CC46

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 050/2018

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 050/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2018000234
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO.
BENEFICIÁRIO: ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR PARTICIPARÁ DE REUNIÃO EM DIVERSOS ORGÃO GOVERNAMENTAIS
DESTINO: BELÉM - PARÁ
INÍCIO: 22/01/2018
FIM: 26/01/2018
Nº DE DIARIAS: 4 E 1/2
VALOR: 864,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.0606.20.122.0037.2088.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 18.01.2018

JAIR LOPES MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:5161E773

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 051/2018

PORTARIA Nº: 051/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2018000235
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO.
BENEFICIÁRIO: RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A BELÉM
DESTINO: BELÉM - PARÁ
INÍCIO: 22/01/2018
FIM: 26/01/2018
VALOR: 800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.0606.20.122.0037.2088.339033
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 18.01.2018

JAIR LOPES MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:345E2A16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
REAVISO DE LICITAÇÃO

Esta Prefeitura, AVISA aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018**, com abertura prevista para o dia 24 de janeiro de 2018 às 09h00min (Horário de Brasília), **FICA ADIADO PARA O DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2018 AS 09:30h00min (Horário de Brasília),** motivado por alteração editálicias**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Internet Via Rádio com Link dedicado para atendimento a Prefeitura Municipal e suas Unidades Administrativas**, conforme relação descrita no Anexo I do edital. Informações e esclarecimentos, pelo telefone: (094) 99116-5922, ou Avenida dos Estados, nº 73 Centro Cumaru do Norte – PA e e-mail: licitacoes@pmcn.pa.gov.br. E www.tcm.pa.gov.br .

Cumaru do Norte – PA 19 de Janeiro de 2018.

FRANCIELLE KEIBER DA SILVA
Decreto 001/2018
Pregoeira

Publicado por:
Daelson Arruda da Silva
Código Identificador:7B5CB60B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

No aviso da Tomada de Preços Nº 003/2017-TP publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 1901, de 16 de janeiro de 2018, Pag. 37, Código Identificador: F70E1E98; **onde se lê**: valor total de R$ 311.178,04 (trezentos e onze mil, cento e setenta e oito reais e quatro centavos), **leia-se:** valor total de R$ 279.589,32 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos);

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretario.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9D0B2A0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031-2018 - DESIGNA FISCAL DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS - PMI

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e etc.,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO, Engenheiro Civil - CREA PA 25597/D, matricula funcional nº 127904-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para acompanhar e fiscalizar a execução de todas as obras do município de Itaituba, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.
.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos CONTRATADOS, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 16 de janeiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:AB269C17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032-2018 - PORTARIA DO PROGRAMA MAIS MEDICO

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e etc.,

CONSIDERANDO que o Município de Itaituba é contemplado com a atuação de profissionais médicos do Programa “Mais Médicos”, instituído pelo Ministério da Saúde, conforme Medida Provisória nº 12.891 de 22 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que as localidades onde os referidos profissionais residem serem de difícil acesso e elevado custo de vida.

RESOLVE:

Art. 1º Pela presente portaria, conceder aos médicos do Programa "Mais Médicos" ajuda de custo no importe de R$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais) por mês, para cada profissional atuante no Município de Itaituba, conforme abaixo relacionado:

1. Jeffersson Oliveira da Silva Sacramenta – Viva Itaituba
2. Helida Cristiane Rodrigues Pimentel – Bela Vista
3. Tatiane Dotto – Vele do Piracanã
4. Alan Rodolfo Melo – Miritituba
5. Laércio Santos Conceição – Km 28
6. Eduardo David Ramos Toll – Barreiras
7. Rogel Torres Gomes – KM 30
8. Marlon Rubio Chaveco – Creporizinho
9. Roberto Reges Mereno - Creporizão

Parágrafo Único: Considerando o aumento do valor da concessão da ajuda de custo aos médicos do Programa "Mais Médicos", o Município de Itaituba fica isento de custeio de moradia, alimentação, locomoção ou qualquer outra despesa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 16 de janeiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:471221D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0023/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

I - EXONERAR o servidor**, MARCIO BARBOSA MAGALHÃES,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do cargo de **ASSESSOR I (DAS-1),** o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0685/2017, de 01 de maio de 2017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 12 de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de janeiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3B6FB206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0025/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, a servidora **ELENILDA MIRANDA LIMA,** Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 071345-7, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de janeiro de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:179304FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0026/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, a servidora **MARIA IVANEIDE DOS SANTOS SOUSA,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 011375-1, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de janeiro de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D98CE32A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0027/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, a servidora **ELIANE CARVALHO VIDAL DIAS,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 125485-5, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 10 de fevereiro de 2018 a 09 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de janeiro de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:412EDF57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0028/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, a servidora **DJANE DE SOUSA BARROS,** Professor de Língua Portuguesa, Matrícula nº 126593-8, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de janeiro de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:88369EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0029/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, o servidor **EULISON BENTES LEITE,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011024-8, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 de fevereiro de 2018 a 04 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de janeiro de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B85494C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0031/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **WIRLEANE SILVA E SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, Matrícula n° 126676-4, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **15/01/2018 a 14/07/2018**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 15 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de janeiro de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7CB49C76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO Nº 002/2018-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 002/2018

EXTRATO Nº 002/2018-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 04 de outubro de 2015;
Considerando o Decreto nº 005/2016-GP, de 08 de janeiro de 2016
Considerando o Oficio nº 16/2018- do CT – Núcleo Nova Marabá; Escala de Férias, por parte do Conselheiro Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1° – Convocar os Conselheiros Tutelares Suplentes: Srs. Jonas de Lima Barros, Jose Maria da Cruz Cardoso Júnior, Juscelino Barbosa de Souza e Emídio Nunes. Para se apresentar junto ao CMDCA no prazo de 48h. Para assumir a Função de Conselheiro Tutelar e exercer suas atividades no II Conselho Tutelar Núcleo Nova Marabá, com intuito de cobrir férias do Conselheiro Tutelar Lourival Pereira da Silva, a partir de 01/02/2018 a 02/03/2018. Caso haja impedimento, apresenta-lo por escrito.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 19 de dezembro de 2017.

JOSE MARIA DA CRUZ CARDOSO JUNIOR
Presidente
CMDCA
Decreto nº 16/2016

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:228E4D71

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 087/2017/CPL/PMM.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) Nº 087/2017/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 54.172/2017/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha; mobiliários e equipamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades de Ensino nas zonas urbana e rural do Município de Marabá – PA, onde sagram-se vencedoras as empresas: T. S. FRANCO JUNIOR COMERIO – EPP, CNPJ N° 02.219.339/0001-09 – Valor Total R$ 96.000,00; MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA.-ME, CNPJ N° 03.298.936/0001-39 - Valor Total R$ 50.274,50; HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI – EPP, CNPJ N° 05.258.798/0001-90 – Valor Total R$ 20.677,00; AUGUSTU'S INFORMATICA LTDA.-EPP, CNPJ N° 10.433.143/0001-40 – Valor Total R$ 284.827,50; HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ N° 12.283.935/0001-01 – Valor Total R$ 148.621,50; VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ N° 17.417.928/0001-79 – Valor Total R$ 593.175,00; D R DE LIMA COMERCIO EIRELI – EPP, CNPJ N° 20.927.716/0001-46 - Valor Total R$ 619.285,89; UNIVERSAL MOVEIS LTDA, CNPJ N° 21.041.143/0001-11 – Valor Total R$ 79.850,00; L & R DISTRIBUIDORA LTDA.-ME, CNPJ N° 23.004.406/0001-48 – Valor Total R$ 74.495,00; DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA.-EPP, CNPJ N° 24.722.647/0001-95 – Valor Total R$ 920.988,10; e LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI – EPP, CNPJ N° 26.658.489/0001-87 – Valor Total R$ 268.820,62; pelo que HOMOLOGO o resultado final. Assinatura: 04.01.2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:1DF6C60B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018/CPL/PMM

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 01/2018/CPL/PMM - Empresa: T. S. FRANCO JUNIOR COMERIO – EPP, CNPJ N° 02.219.339/0001-09 – Valor Total R$ 96.000,00; **Ata de Registro de Preços nº 02/2018/CPL/PMM** - Empresa: MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA.-ME, CNPJ N° 03.298.936/0001-39 - Valor Total R$ 50.274,50; **Ata de Registro de Preços nº 04/2018/CPL/PMM** - Empresa: AUGUSTU'S INFORMATICA LTDA.-EPP, CNPJ N° 10.433.143/0001-40 – Valor Total R$ 284.827,50; **Ata de Registro de Preços nº 05/2018/CPL/PMM** - Empresa: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ N° 12.283.935/0001-01 – Valor Total R$ 148.621,50; **Ata de Registro**

de Preços nº 06/2018/CPL/PMM - Empresa: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ N° 17.417.928/0001-79 – Valor Total R$ 593.175,00; **Ata de Registro de Preços nº 07/2018/CPL/PMM** - Empresa: D R DE LIMA COMERCIO EIRELI – EPP, CNPJ N° 20.927.716/0001-46 - Valor Total R$ 619.285,89; **Ata de Registro de Preços nº 08/2018/CPL/PMM** - Empresa: UNIVERSAL MOVEIS LTDA, CNPJ N° 21.041.143/0001-11 – Valor Total R$ 79.850,00; **Ata de Registro de Preços nº 09/2018/CPL/PMM** - Empresa: L & R DISTRIBUIDORA LTDA.-ME, CNPJ N° 23.004.406/0001-48 – Valor Total R$ 74.495,00; **Ata de Registro de Preços nº 010/2018/CPL/PMM** - Empresa: DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA.-EPP, CNPJ N° 24.722.647/0001-95 – Valor Total R$ 920.988,10; e **Ata de Registro de Preços nº 011/2018/CPL/PMM** - Empresa: LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI – EPP, CNPJ N° 26.658.489/0001-87 – Valor Total R$ 268.820,62; Origem: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 087/2017/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 54.172/2017/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha; mobiliários e equipamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades de Ensino nas zonas urbana e rural do Município de Marabá – PA. Assinatura das atas de registro de preços: 19.01.2018. Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:B1D07EB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER EXCEPCIONAL EDITAL SEVOP – Nº 001/2017. RESULTADO CLASSIFICATÓRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA DE RESERVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER EXCEPCIONAL
EDITAL SEVOP – Nº 001/2017.
RESULTADO CLASSIFICATÓRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA DE RESERVA

Processo Seletivo Simplificado em caráter excepcional, que estabelece normas para a formação de cadastro reserva para os cargos descritos neste edital, necessários para regular o funcionamento mínimo da Secretaria Municipal de Viação e Obras, com sede nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica km 5,5, Nova Marabá, Núcleo Nova Marabá, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo com a Lei Municipal nº 17.758, de 20 de Janeiro de 2017.

CLASSIFICA preliminarmente os candidatos do processo seletivo simplificado para o cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Viação e Obras – SEVOP. Segue relação abaixo:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CRISTÓVÃO PAIXÃO FILHO
MARIA DOMINGAS MARTINS DOS SANTOS
EVANDRO ALVES DE SOUZA
SUEILE VARÃO CARREIRO
ANTONIO EDUARDO ALVES LIMA
LEONICE DA SILVA COELHO
NILMA DA SILVA BEZERRA
ELIAMARA APARECIDA B. FEITOSA
ELNICE SILVA SANTOS
LUIZ FERNANDO SOUZA DA SILVA
MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA
EUMARKIS GONÇALVES LUNA
CARLOS ALAN CARNEIRO DA SILVA
MARIA CELIA IZAIAS DA SILVA
EVERTON HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA
JOSIANE BATISTA VEIGA
CLÁUDIA DA SILVA FERREIRA
JELMAN RODRIGUES NERY FILHO
CELSO DOS SANTOS MOTTA
GIOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
VALNICE CARNEIRO LIMA
PATRÍCIA DO AMOR DIVINO NETO
IRLANE VIEIRA DA MATA
JANAÍNA SÁ BERNABÉ DIAS
RAISA DA SILVA VIEIRA
AURICELIO FREIRE DE PAIVA
IRANILDE SORTES SERRÃO
FRANCISCO DE ASSIS DE FREITAS
KEILA MOTA DE SOUSA PEREIRA SOARES
SANDRA SUELY NEGRÃO DE SOUZA
ARNON DA SILVA VIEIRA
ALAN FABRICIO SOUZA NUNES
ILCILÉIA DOS SANTOS SILVA
LUANA CAVALCANTE DE ARAÚJO
ROSANA QUEMMILA FERREIRA CASTRO
DAYANE SILVA PINTO
MICAELI ROSA ASSIS OLIVEIRA
IRAGIL DOS SANTOS TAVARES
CAMILA ALVES CARNEIRO
PÂMELA TAINAN ALVES MARACAIPE
JANNI ELLEN BELÉM MACHADO
ANTÔNIA ALVES SARAIVA
FRANCIANE COSTA MORAIS
ELIZANE RODRIGUES DA SILVA DOMINGUES

CARGO: ALMOXARIFE
CLAUDEVAN SOUZA NUNES
WALBER DIAS VIANA
LEILANE DIRLEY DE ARAÚJO MENDES
ALEXSANDRO OLIVEIRA
EMERSON DE SOUSA LIMA
ANTONIO JAIRO MAIOR DE OLIVEIRA SOUSA
JAIR DIAS GUIMARÃES
RONDINELO DA SILVA
PEDRO CRISOSTOMO DA SILVA NETO
ROSIELDO GUIMARÃES DA CRUZ
THIAGO DE SOUZA SANTOS

CARGO: TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO
JACKELINE DE CARVALHO GUEDES
MARNEY RONEIS DE ARAÚJO OLIVEIRA
NILTON ALVES DE MENESES
KELEN ASSIS DE SOUSA CASTRO
MARCIA REGIS SILVA

Conforme estabelecido no item 2.7 do Edital nº 001/2017-SEVOP poderão ser apresentados recursos contra o presente resultado classificatório preliminar, que deverá ser interposto, através de formulário próprio (anexo III-Edital nº 001/2017-SEVOP).
Os recursos deverão ser interpostos impreterivelmente no dia 22/01/2018 das 08:00h as 12:00h sempre na Sede desta Secretaria de Viação e Obras - SEVOP. A resposta dos interpostos será realizada no dia 05/02/2018.

Marabá, 18 de janeiro de 2017.

Sem mais,

RAFAELA SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:BDC65E8C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2017-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2017-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº. 52.366/2017-CEL/SEVOP/PMM, Modalidade Tomada de Preços 030/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de engenharia referentes a reforma da EMEF Paulo Umbelino Ferreira, localizada na rua da Feirinha, bairro Morada Nova, Zona Urbana do Município de Marabá - Pará. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do valor do contrato original n° 065/2017-SEMED/PMM por mais 120 (cento e vinte) dias, ficando vigente até 25/04/2018, aditivar seu quantitativo em aproximadamente 1,45% (um vírgula quarenta e cinco por cento), equivalente a R$ 1.265,49 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) e adicionar novos itens qualitativos a planilha do referido contrato em aproximadamente 48,35% (quarenta e oito vírgula trinta e cinco por cento), equivalente a R$ 42.260,94 (quarenta e dois mil, duzentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), totalizando o valor de R$ 43.526,43 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos). Contratada: PRS CONSTRUTORA EIRELI EPP. CNPJ: 27.957.808/0001-18. Assinatura: 22/12/2017.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:7FEF9998

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2017-SEMED/PMM – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 50.878/2017-CEL/SEVOP/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2017-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº. 50.878/2017-CEL/SEVOP/PMM, Modalidade Tomada de Preços 023/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma de quadra da EMEF Marechal Rondon, situada na Vila Itainópolis, zona rural do Município de Marabá - PA, Zona Urbana do Município de Marabá - Pará. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 071/2017-SEMED/PMM por mais 30 (trinta) dias, ficando vigente até 14/02/2018, aditivar seu quantitativo em aproximadamente 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento), equivalente a R$ 4.460,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais) e adicionar novos itens qualitativos a planilha do referido contrato em aproximadamente 7,45% (sete virgula quarenta e cinco por cento), equivalente a R$ 11.281,24 (onze mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), totalizando o valor de R$ 15.751,24 (quinze mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos). Contratada: LAC ENGENHARIA LTDA - ME. CNPJ: 15.398.735/0001-92. Assinatura: 12/01/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação."

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:BC023E89

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2017 – SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2017 – SSAM
TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 020/2017, contratante PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 09.332.562/0001-07, Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato Nº 020/2017 – SSAM por mais 06 (seis) meses, estendendo-se até 30/06/2018, para o atendimento das necessidades do Contratante, de acordo com a previsão constante no Art. 57, II da Lei Nº 8.666/93, Dotação Orçamentária: 25.752.0023.2.262 Ampliação e Manutenção do Aterro Sanitário, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
Data da Assinatura 29/12/2017.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:0022EFB0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2018/SSAM, PREGÃO (SRP) Nº 037/2017-CPL/PMM, Processo Administrativo Nº 41.229/2017-PMM, Forma Presencial, veiculada no Diário Oficial da União – DOU/PA, pag. 44 em 15 de janeiro de 2018. **ONDE LÊ – SE** 49.876,20 (quarenta e nove mil e oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), **LEIA-SE**: 49.888,20 (quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:3B2C448F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: O(A) Presidente da CPL torna público que, em 18 de janeiro de 2018, CELSO TRZECIAK – PREFEITO MUNICIPAL, ratificou os procedimentos da Dispensa de Licitação Nº 1-2018, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de Projeto Básico para Urbanização do Eixo Rodoviário da Sede do Município de Medicilândia - PA. Vencedor: EXACTLY SOLUTIONS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ: 26.331.780/0001-46,, com sede na TV WE 31 CONJUNTO CIDADE NOVA VIII, 91, CIDADE NOVA, ANANINDEUA-PA, totalizando a quantia de R$ 78.840,00 (setenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais).

MEDICILÂNDIA - PA, 18 de janeiro de 2018.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Clebson Batista Costa da Silva
Código Identificador:F5C41FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
OBJETO: Contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia, publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - FAMEP de 12 de janeiro de 2018, Página 34, com ABERTURA para: 25/01/2018, às 09:00 horas. O edital foi alterado e encontra-se à disposição dos interessados. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas, Portal da

Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br/87/AcessoAInformacao/) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br). Em virtude da alteração, a ABERTURA do certame será em: 02/02/2018, às 09:00 horas.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Clebson Batista Costa da Silva
Código Identificador:6FE6D4EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO DE PRAZO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017, CONTRATO Nº 101/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR-DEMAE. DATA DA ASSINATURA: 28.12.2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01.03.2018. RECURSO: PRÓPRIO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ Nº 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS. CPF 058.009.942-34

Monte Alegre - PA, 19 de Janeiro de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8CC2CE8D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º ADITIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017, CONTRATO Nº 101/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.65, I, B DA LEI FEDERAL 8.666/93.

OBJETO: ADITIVO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR-DEMAE. DATA DA ASSINATURA: 28.12.2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01.03.2018. VALOR: 3.000,00. RECURSO: PRÓPRIO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ Nº 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS. CPF 058.009.942-34

Monte Alegre - PA, 19 de Janeiro de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5E19B59C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ao Sr. SÉRGIO SABÁ MALCHER
Md Representante da empresa **FÊNIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI-EPP** na Concorrência Pública nº 001/2017.

A Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA Vossa Senhoria para cumprir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a seguinte diligência: esclarecer e/ou complementar as respectivas planilhas de preços para fazer constar o preço unitário dos preços dos insumos e mão de obra dos serviços também em cada subitem da planilha de preços indicados na análise técnica em anexo (Doc.01), além daquele [preço unitário] que já que foi orçado na planilha de preços global**, nos termos do art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/1993.

Monte Alegre-PA, 18 de janeiro de 2018.

SALAZAR FONSECA JÚNIOR
Presidente

JAIRO CASTRO DA SILVA
Membro

ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA
Membro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9488DFEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ao Sr. NILSON PEIXOTO DOS SANTOS
Md Representante da empresa **PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA** na Concorrência Pública nº 001/2017.

A Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA Vossa Senhoria para cumprir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a seguinte diligência: esclarecer e/ou complementar as respectivas planilhas de preços para fazer constar o preço unitário dos preços dos insumos e mão de obra dos serviços também em cada subitem da planilha de preços indicados na análise técnica em anexo (Doc.01), além daquele [preço unitário] que já que foi orçado na planilha de preços global**, nos termos do art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/1993.

Monte Alegre-PA, 18 de janeiro de 2018.

SALAZAR FONSECA JÚNIOR
Presidente

JAIRO CASTRO DA SILVA
Membro

ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA
Membro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:136F2D79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (CEL) DA CONCORRENCIA Nº 001/2017, PARA ANÁLISE DAS NOVAS PROPOSTAS APRESENTAS PELAS EMPRESAS CONCORRENTES (ENVELOPE B – ITEM 9 DO EDITAL)

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, na sala de Licitações do Município de Monte Alegre, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Praça Tiradentes, nº 100, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação (CEL), designada pela Portaria nº 425/2017 de 28 de agosto de 2017, por seus membros: SALAZAR FONSECA JÚNIOR, JAIRO CASTRO DA SILVA e ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA, sob a presidência do primeiro, **para o fim de análise das novas propostas apresentadas (Envelope B – Item 9 do Edital) pelas empresas concorrentes, PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA e FENIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI-EPP**, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**, que visa a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA**

EMEIF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL SITUADO NA RUA PRESIDENTE JOHN KENNEDY PARA RECEBER A EMEIF PROFESSOR ORLANDO COSTA, Edital publicado no Jornal Diário da União, Jornal Diário do Pará e Diário dos Municípios do Estado do Pará, código identificador nº FCCB59B4. **Abertura:** Iniciados os trabalhos o presidente fez constar que conforme deliberação desta CEL, exarada na ata da sessão de abertura dos envelopes contendo as novas proposta dos concorrentes (Envelope B – Item 9 do Edital), apresentadas com base no § 3º do Art. 48 da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitação), realizada em 27/12/2017, estas [propostas] foram encaminhadas ao DPO (Departamento de Obras) para análise técnica, para o fim de estribar análise e julgamento pela CEL. As novas proposta dos concorrentes foram enviadas ao DPO em 28/12/2017, e devolvidas à CEL em 16/12/2017, com a devida análise (parecer) técnica, de fls., assinada pelo servidor ROBERTO LÚCIO MAIA MEDIROS, Matrícula 002909-2, Engenheiro Civil – CREA/PA 9.854D, cujas conclusões em resumo se registra na presente ata, a seguir. **Da conclusão da análise técnica a proposta da empresa PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA**: **LOTE 1 – Conclusão da EMEF Antonio Joaquim Moreira**. A análise técnica concluiu em suma que: i) no subitem 15.1, subestação 75kVA, não consta o insumo chave-fusível de 100mA, material imprescindível para a execução dos serviços, ii) na composição do item 15.5, ponto de tomada acima de 200W, não consta o insumo tomada para ar condicionado, material imprescindível à execução dos serviços, não orçou o valor da bomba submersa, o valor da mão de obra e encargos sociais, o que faz a composição inexequível, contrariando o item 9.06 do Edital. **Da conclusão da análise técnica a proposta da empresa FÊNIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**: a) **LOTE 1 – Conclusão da EMEF Antonio Joaquim Moreira**. A na; álise técnica concluiu em suma que: i) no subitem 3.8, poço tubular, a concorrente não orçou o valor da bomba submersa, o valor da mão de obra e encargos sociais, o que faz a composição inexequível, contrariando o item 9.06 do Edital; ii) nos subitens 9.11, 15.2, 15.21, 15.25, 15.22 e 17.12 e 20.2, projetos complementares, a concorrente não orçou valor da mão de obra e encargos sociais, o que faz a composição inexequível, contrariando o item 9.06 do Edital; iii) no subitem 9.5, cobertura de policarbonato, a concorrente não orçou o valor da mão de obra e encargos sociais, o que faz a composição inexequível, contrariando o item 9.06 do Edital; iv) no subitem 17.3, cuba inox, a concorrente não orço o valor da torneira, sifão e válvula, materiais imprescindíveis para a exceção dos serviços, não orçou o valor da bomba submersa, o valor da mão de obra e encargos sociais, o que faz a composição inexequível, contrariando o item 9.06 do Edital; b) **LOTE 2 – Reforma e ampliação do prédio municipal para receber a EMEF Prof. Orlando Costa**. A análise técnica concluiu em suma que: i) no subitem 2.1.5, poço tubular, a concorrente não orçou o valor da mão de obra e encargos sociais, o que faz a composição inexequível, contrariando o item 9.06 do Edital; ii) nos subitens 2.3.2, 2.11.14, 2.11.17, 2.12.9, 2.15.2, projetos complementares, a concorrente não orçou o valor da mão de obra e encargos sociais, o que faz a composição inexequível, contrariando o item 9.06 do Edital; iii) no subitem 2.15.10, poço tubular, a concorrente não orçou o valor da mão de obra e encargos sociais, o que faz a composição inexequível, contrariando o item 9.06 do Edital. **DA ANÁLISE DA CEL:** A CEL passa a analisar as novas propostas de preço dos concorrentes considerando a análise técnica do DPO. A CEL considera por unanimidade que conquanto as duas propostas apresentem defeitos nas composições dos preços unitários nos subitens indicados na análise técnica, pois que deixaram de orçar o preço de insumos e mão de obra de alguns serviços, o analista declara expressamente que **nas planilhas de preços apresentadas pelas empresas concorrentes "existe um preço unitário, mesmo que simbólico, para realização de cada serviço da mesma", porém que não fundamenta a existência de preço unitário corretamente**. De tal assertiva se pode inferir que, em verdade, o valor de todos os preços unitários dos serviços foram orçados, porém de forma incorreta. Vale ressaltar que o item 9.06 do Edital que trata da composição de custos, apontado como o item que foi contrariado pelas propostas, não determina a forma pela qual os custos unitários devem ser orçados, não proibindo expressamente que o sejam da forma apresentada pelas empresas concorrentes, qual seja, através da planilha de preços global. **Da necessidade de diligência:** Contudo, a CEL considera também por unanimidade que se faz necessária a complementação pelas empresas concorrentes das respectivas propostas apresentadas, para fazer constar os preços unitários dos insumos e mão de obra também em cada subitem da planilha de preços. A complementação das planilhas é autorizada pelo art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/1993, ante a "promoção de diligência destinada a esclarecer ou a completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente". É cediço que tal norma foi sabiamente positivada considerando que o objetivo principal e primordial da licitação é selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, pelo que a diligência é mesmo obrigatória para esclarecer ou complementar algum documento já existente no processo. No caso em análise os documentos a serem complementados e/ou esclarecidos já constam do processo (propostas com a planilha de preços), pois que foram apresentados tempestivamente pelas empresas concorrentes, porém necessitam ser complementados ou esclarecidos. Isso é, não são documentos novos e/ou que não foram apresentados no momento oportuno. **Da análise jurídica sobre a necessidade de diligência:** Inicialmente vale aqui transcrever literalmente o ***Art. 43, § 3º, da Lei no 8.666/93: "É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta"***. Trata-se de norma geral, aplicável a todas as modalidades licitatórias e a todas as esferas da federação. É cediço que esta norma, apesar de ter prescrito que é "facultada" à administração a promoção de diligências para sanar dúvidas atinentes à documentação, deve ser interpretada no sentido de atribuição de um dever jurídico de assim proceder quando se verificar a hipótese contemplada pela lei. Face ao princípio da legalidade, a Administração não tem a "faculdade" para agir. Tem, na realidade, o dever jurídico de atingir a finalidade normativa pré-determinada. Em consequência, o licitante tem o direito de exigir que a Administração promova diligências para o esclarecimento de omissões/dúvidas a respeito de sua documentação ou proposta. O respeitável doutrinador ***Marçal Justen Filho ensina: "Em primeiro lugar, deve destacar-se que não existe uma competência discricionária para realizar ou não uma diligência. Se os documentos apresentados pelo particular ou as informações nele contidas envolverem pontos obscuros – apurados de ofício pela Comissão OU por provocação de interessados-, a realização de diligência será obrigatória. Ou seja, não é possível decidir a questão (seja para desclassificar o licitante, seja para reputar superada a questão) mediante uma escolha de mera vontade. Portanto, a realização da diligência será obrigatória se houver dúvidas relevantes"*** *(Cometários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 12ª Ed. São Paulo: Dialética, 2008, p.556).* Também com o mesmo ensinamento, o douto Professor ***Adilson Abreu Dallari nos ensina: "Evidentemente não se pode aceitar que o agente administrativo possa decidir livremente se deseja ou não promover uma diligência esclarecedora. Se assim fosse, sempre haveria risco de tratamento não igualitário; de condescendência com relação a alguns licitantes e de rigor em relação a outro. Portanto, a previsão legal estabelece um dever de promover diligências esclarecedoras, e não uma faculdade. Esclarecer eventual dúvida quanto a sua proposta é um direito do licitante"*** *(Aspectos Jurídicos da Licitação. 6ª Ed.; São Paulo: Saraiva, 2003, p.121).* Assim, diante algum ponto de dúvida ou mesmo uma mera nebulosidade no entendimento a respeito da documentação ou de proposta apresentados por determinado licitante, a Administração DEVE realizar a diligência prevista na legislação citada anteriormente. É o que diz o ***TCU: Observe o dever de diligencia contido no art. 43, § 3o, da Lei no 8.666/93, de forma a flexibilizar formalismos que podem redundar na frustração ao caráter competitivo que deve reger as licitações na administração publica.*** (Acórdão 616/2010 Segunda Câmara). Assim, diante algum ponto de dúvida ou mesmo uma mera nebulosidade no entendimento a respeito da documentação apresentada ou de proposta, a Administração DEVE realizar a diligência prevista na legislação citada anteriormente. O E. STJ admite perfeitamente possível a juntada de documento: **No procedimento, é juridicamente possível a juntada de documento meramente explicativo e complementar de outro preexistente ou para efeito de produzir contra-prova e demonstração do equívoco do que foi decidido pela**

Administração, sem a quebra de princípios legais ou constitucionais (STJ, MS nº 5.418/DF). **Da decisão da CEL:** A CEL decide promover diligência para o fim de notificar as empresas concorrentes **PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA e ENIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI-EPP** para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, esclarecerem e/ou complementarem as respectivas planilhas de preços para fazer constar os preços unitários dos insumos e mão de obra dos serviços também em cada subitem da planilha de preços indicados na análise técnica, além daquele que já que consta na planilha de preços global. Às notificações devem ser anexadas o pareceres técnicos do DPO. Após o transcurso do prazo da diligência, os documentos apresentados pelos concorrentes devem ser encaminhados ao DPO para nova análise. Feita a análise pelo DPO a CEL voltará a reunir-se para julgamento da proposta vencedora. Nada mais havendo a tratar digno de registro o presidente deu por encerrada a presente reunião. Eu, Elene Maria Gonçalves Garcia, digitei a ata, que vai por todos assinada.

Monte Alegre (PA), 18 de janeiro de 2018.

SALAZAR FONSECA JÚNIOR
Presidente

JAIRO CASTRO DA SILVA
Membro

ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA
Membro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:300F60A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017.

Que visa aquisição de materiais permanentes para serem utilizados nas UBSs, ESFs, e Posto Saúde e um veículo p/ESF KM-11 p/atender emenda parlamentar nº 11.401.857/000/1140-01. EMPRESAS VENCEDORAS: Portela e Cia Ltda, João A.B. Ferreira, Edinho Silva de Aguiar, A Cleiton Silva Comércio, W A. Macedo Comércio, R.A. Santiago, L.M.P Correa, L C AS Comercio e Serviços, SAMED Imp.Com e Rep. Ltda e Delta Veículos Ltda.

Monte Alegre-PA, 19 de janeiro de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:28D8DB8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 031/2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, os termos formais do Requerimento Protocolado nesta repartição em 18 de janeiro de 2018, sob o número 222, do livro 38 e folhas nº 175.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com os Artigos 91 - § 2º da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), **INTERROMPER**, a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir de **19 de janeiro de 2018**, a pedido do servidor Municipal **NEVES DA SILVA ANAJOSA**, Motorista de Transporte Coletivo da Zona Rural, registrado na matricula de nº 007058-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 19 de janeiro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:42AFAB01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 040/2018

DECRETO Nº 040/2018

Dispõe sobre a Exoneração de Procurador Jurídico do Município e dá outras providências

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a partir de 19/01/2018 o senhor **SALAZAR FONSECA JUNIOR**, portador do RG nº 1334600 SSP/**PA** e do CPF nº 147.165.342-00, do Cargo de Provimento em Comissão de Procurador Jurídico do Município.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e são revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de janeiro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7151B6EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 039/2018

DECRETO Nº 039/2018

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 033, de 15 de janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO, a necessidade de adequação, a procedimentos legais, na confecção de atos administrativos emanados do poder público;
CONSIDERANDO, que a homologação de conselheiros titulares e suplentes na órbita municipal se perfectibilizam na utilização de meios preconizados no ordenamento jurídico disponível ao administrador;
CONSIDERANDO, que a Administração Pública tem a prerrogativa de rever os seus atos, em atendimento ao interesse do cidadão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, *in totum*, o Decreto nº 033, de 15 de janeiro de 2018.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2D77BCD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 038/2018

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 031, de 15 de janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO, a necessidade de adequação, a procedimentos legais, na confecção de atos administrativos emanados do poder público;
CONSIDERANDO, que a homologação de conselheiros titulares e suplentes na órbita municipal se perfectibilizam na utilização de meios preconizados no ordenamento jurídico disponível ao administrador;
CONSIDERANDO, que a Administração Pública tem a prerrogativa de rever os seus atos, em atendimento ao interesse do cidadão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, *in totum*, o Decreto nº 031, de 15 de janeiro de 2018.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DAAC9628

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 002/ 2018 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art. 129, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando o *princípio da autotutela*;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade** a servidora, **MARIA RAIMUNDA FERREIRA LIMA,** ocupante do cargo PROFESSOR(A), função DOCÊNCIA, lotado (a) na EMEF NAIR BRAZ LIMA, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de **28/12/2017 à 26/04/2018**.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Janeiro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:50C8D929

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 003/2018 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **SILVANIA LIMA RODRIGUES,** ocupante do cargo PROFESSOR(A) na função DOCÊNCIA lotado (a) na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 30 (trinta) dias, no período de 21/12/2017 a 29/01/2018 .

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Janeiro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:BB816479

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 004/2018 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **LUZIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO,** ocupante do cargo AUXILIAR DE SER. GERAIS na função SERVENTE lotado (a) na EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH, no período de 3 (tês) dias, no período de 17/01/18 a 19/01/2018 .

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Janeiro de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:EB856831

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL N°.005/2018 - GPM/NP
SUSPENDE PROVISORIAMENTE O RESULTADO DA ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2017 PARA SUPRIMENTO DOS CARGOS DE DIRETORES, VICE DIRETORES E COORDENADORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNC

DECRETO MUNICIPAL n°.005/2018 - GPM/NP

Suspende provisoriamente o resultado da Eleições Municipais 2017 para suprimento dos cargos de Diretores, Vice Diretores e Coordenadores das

Escolas Públicas Municipais de Novo Progresso e determina outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Ubiraci Soares Silva, Prefeito Municipal de Novo Progresso/PA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 55, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Novo Progresso/PA, e:

CONSIDERANDO a Decisão Judicial no Processo n°. 0012495-65.2017.8.14.0115 tramitando na Comarca de Novo Progresso, que trata sobre o Processo Eleitoral para suprimento dos cargos de Direção e Coordenação na Escola Municipal Tancredo Neves e que dentre outros aspectos, aponta Inconstitucionalidade de Norma Municipal;
CONSIDERANDO que a matéria debatida envolve a aplicação da Lei Municipal n° 288/2009 que estabelece eleições para os cargos de direção e coordenação das escolas públicas municipais;
CONSIDERANDO que no exercício do controle difuso a Justiça apontou vício de constitucionalidade no procedimento eleitoral das escolas públicas municipais de Novo Progresso;
CONSIDERANDO que a matéria tratada na referida Decisão Judicial já foi apreciada por outros tribunais, inclusive pelo Supremo Tribunal Federal;
CONSIDERANDO que o Município de Novo Progresso foi regularmente citado da Decisão acima mencionada e intimado para adotar as providências necessárias;
CONSIDERANDO que a Decisão da Justiça tem reflexo em todo o processo eleitoral realizado nas escolas públicas municipais de Novo Progresso no ano/exercício de 2017;
CONSIDERANDO que o mesmo entendimento já foi declarado pela Justiça de Novo Progresso, em processo que também tem como objeto as eleições nas escolas públicas municipais de Novo Progresso;

CONSIDERANDO oprincípio da isonomia, previsto no artigo 5º da Constituição Federal, que diz que "*todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza*";
CONSIDERANDO ainda que outras demandas poderiam ser desencadeadas sob o mesmo objeto;
CONSIDERANDO o teor da Súmula do STF n° 473 que proclama que *"a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"*.
CONSIDERANDO que todo poder da Administração Pública é também um dever;
CONSIDERANDO finalmente que é dever da Administração Pública zelar pela segurança jurídica de seus atos administrativos.
DECRETA:
Art. 1º - Fica suspenso o resultado da Eleições Municipais 2017 para suprimento dos cargos de Diretores, Vice Diretores e Coordenadores Escolares para o Biênio 2018/2019, até o trânsito em julgado da Decisão Judicial no Processo em referência;
Art. 2º - Os cargos de Diretores, Vice Diretores e Coordenadores Escolares das escolas públicas do Município de Novo Progresso serão supridos interinamente mediante nomeação do Prefeito Municipal;
Art. 3º - Comunique-se a Câmara Municipal de Vereadores de Novo Progresso, com cópia da Decisão Judicial em referência, para que adote as providências que entender necessário.
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 19 de janeiro de 2018

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:6C6E79C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 005

Abertura dia 01/02/2018, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo **Menor Preço por lote,** Objeto Registro de preços para eventual aquisição de materiais de Copa e Cozinha, Produtos de higiene e Limpeza para atender o Prédio da Prefeitura Municipal, Vilas e Distritos, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretarias do Município de Novo Repartimento - PA. O edital encontra a disposição na CPL taxa de R$ 65,00, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento@pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa, 19/01/2018.

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Pregoeiro oficial

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6E0B55DC

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180046 -PREGÃO Nº 9/2017-013

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180046
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-013
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA
OBJETO.....: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, higiene e limpeza, material de copa e cozinha, descartáveis e outros) para atender O Prédio da Prefeitura Municipal, Vilas e Distritos, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Secretarias do Município de Novo Repartimento - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.627,40 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Exercício 2018, Atividade 2053 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00- Material de Consumo;
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0556544D

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180084-PREGÃO Nº 9/2017-013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180084
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-013
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CONTRATADA(O).....: A. L. MARQUES E VILELA LTDA - EPP
OBJETO.....: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, higiene e limpeza, material de copa e cozinha, descartáveis e outros) para atender O

Prédio da Prefeitura Municipal, Vilas e Distritos, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Secretarias do Município de Novo Repartimento - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 134.155,75 (cento e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:PREEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2018, Atividade 2029 - Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2048 - Manutenção da Procuradoria Geral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2116 - Manutenção do Distrito de Maracajá, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2117 - Manutenção do Distrito de Vitória da Conquista, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2118 - Manutenção do Distrito de Belo Monte, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2049 - Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2061 - Manutenção do DMTRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2067 - Manutenção da Secretaria de Fazenda, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2047 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2070 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2109 - Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2018 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2081 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2050 - Manutenção da Secretaria Municipal da Pesca, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E4BFBC5A

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180047 -PREGÃO Nº 9/2017-015

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180047
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-015
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CONTRATADA(O).....: PENHA COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA
OBJETO.....: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (Recarga de gás e vasilhame) para atender O Prédio da Prefeitura Municipal, Vilas e Distritos, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Secretarias do Município de Novo Repartimento - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2018, Atividade 2116 - Manutenção do Distrito de Maracajá, Classificação econômica 3.3.90.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2117 - Manutenção do Distrito Vitória da Conquista, Classificação econômica 3.3.90.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2118 - Manutenção do Distrito de Belo Monte, Classificação econômica 3.3.90.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2049 - Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2061 - Manutenção do DMTRA, Classificação econômica 3.3.90.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2047 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2070 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2085 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Classificação econômica 3.3.90.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2081 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2050 - Gestão da Secretaria Municipal da Pesca, Classificação econômica 3.3.90.00 - Material de Consumo;
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BC24ACED

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180048-PREGÃO Nº 9/2017-015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180048
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-015
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: PENHA COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA
OBJETO.....: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (Recarga de gás e vasilhame) para atender O Prédio da Prefeitura Municipal, Vilas e Distritos, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Secretarias do Município de Novo Repartimento - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 20.800,00 (vinte mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Exercício 2018, Atividade 2094 - Manutenção do PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B759DEDB

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180049-PREGÃO Nº 9/2017-015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180049
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-015

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: PENHA COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA
OBJETO.....: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (Recarga de gás e vasilhame) para atender O Prédio da Prefeitura Municipal, Vilas e Distritos, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Secretarias do Município de Novo Repartimento - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 14.560,00 (quatorze mil, quinhentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Exercício 2018, Atividade 2040 - Gestão da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente;
Exercício 2018, Atividade 2056 - Ações da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente;
Exercício 2018, Atividade 2080 -Programa Saúde da Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente;
Exercício 2018, Atividade 2069 - Ações de Vigilância Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente;
Exercício 2018, Atividade 2068 - Ações de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente;
Exercício 2018, Atividade 2035 - Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente;
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:24C50DE6

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180050-PREGÃO Nº 9/2017-015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180050
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-015
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: PENHA COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA
OBJETO.....: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (Recarga de gás e vasilhame) para atender O Prédio da Prefeitura Municipal, Vilas e Distritos, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Secretarias do Município de Novo Repartimento - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 35.520,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Exercício 2018, Atividade 2.015 - Gestão Administrativa e Operacional da SMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2.003 - Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 1.001 -Melhoria Operacional e Tecnológica da Rede SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2.030 - Manutenção da Casa de Apoio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9B1D7DF8

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180056-PREGÃO Nº 9/2017-020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180056
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: A. L. MARQUES E VILELA LTDA - EPP
OBJETO.....: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, higiene e limpeza, material de copa e cozinha, descartáveis e outros)para atender o Fundo Municipal de Educação de Novo Repartimento - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 49.964,50 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Exercício 2018, Atividade 2.041 - Aplicação do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
Exercício 2018, Atividade 2.086 - Manutenção e desenvolvimento do FME, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....:08 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D6A2191A

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180061-PREGÃO Nº 9/2017-031

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180061
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-031
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CONTRATADA(O).....: SIQUEIRA & FRANÇA LTDA-ME
OBJETO.....: Registro de preços para eventual aquisição de refeições tipo marmitex e refeições self-service visando atender a Prefeitura Municipal e secretarias Municipais do Município de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....: R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2018, Atividade 2116 - Manutenção do Distrito de Maracajá, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2117 - Manutenção do Distrito Vitória da Conquista, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2118 - Manutenção do Distrito de Belo Monte, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2049 - Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2061 - Manutenção do DMTRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2047 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2018, Atividade 2070 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2081 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2050 - Gestão da Secretaria Municipal da Pesca, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2067 - Manutenção da Secretaria de Fazenda, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2085 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2048 - Manutenção da Procuradoria Geral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2109 - Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2.029 - Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2.077- Manutenção da Secretaria de Gestão e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CCBE7683

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180062-PREGÃO Nº 9/2017-031

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180062
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-031
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: SIQUEIRA & FRANÇA LTDA-ME
OBJETO.....: Registro de preços para eventual aquisição de refeições tipo marmitex e refeições self-service visando atender a Prefeitura Municipal, secretarias e Fundos Municipais do Município de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....: R$ 79.800,00 (setenta e nove mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Exercício 2018, Atividade 2.015 - Gestão Administrativa e Operacional da SMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2.020 - Gestão do Bolsa Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2.002 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 -Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2.003 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1E92D1D9

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180082-PREGÃO Nº 9/2017-032

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180082
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-032
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CONTRATADA(O).....: A ALVES DA CUNHA - ME
OBJETO.....: Registro de preços para eventual aquisição de areia e seixo para atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de Novo Repartimento - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 841.000,00 (oitocentos e quarenta e um mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2018, Atividade: 2.070 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade: 1.019 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédios Públicos, Classificação econômica 4.4.90.30.00 - Material de Consumo;
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:78844F19

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180083-PREGÃO Nº 9/2017-033

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180083
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-033
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CONTRATADA(O).....: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME
OBJETO.....: Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo atender a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e Fundo Municipal de Educação do Município de Novo Repartimento - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 151.986,75 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2018, Atividade 2.083 - Coordenação e incentivo às atividades de esporte e lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4CC8CD7A

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180063-PREGÃO Nº 9/2017-039

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180063
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-039
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CONTRATADA(O).....: D S ARTES EIRELI-ME

OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços para confecção de camisetas, confecção de impressos, publicidades e propagandas, para atender a Prefeitura, secretarias e Fundos Municipal, do Município de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....: R$ 67.140,50 (sessenta e sete mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2018, Atividade 2.029 - Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2.048 - Manutenção da Procuradoria Geral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2.109 - Manutenção da Coordenadoria do Controle Interno, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2.085 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2.077 - Manutenção da Secretaria de Gestão e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2049 - Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2.063 - Fiscalização, Sinalização e Segurança no Transito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2047 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2070 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2081 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2050 - Gestão da Secretaria Municipal da Pesca, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:18AA900E

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180064 -PREGÃO Nº 9/2017-039

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180064
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-039
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CONTRATADA(O).....: K J DA SILVA CARNEIRO E CIA LTDA - ME
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços para confecção de camisetas, confecção de impressos, publicidades e propagandas, para atender a Prefeitura, secretarias e Fundos Municipal, do Município de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....: R$ 97.593,93 (noventa e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2018, Atividade 2.029 - Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2.048 - Manutenção da Procuradoria Geral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2.109 - Manutenção da Coordenadoria do Controle Interno, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2.085 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2.077 - Manutenção da Secretaria de Gestão e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2049 - Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2.063 - Fiscalização, Sinalização e Segurança no Transito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2047 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2070 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2081 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade 2050 - Gestão da Secretaria Municipal da Pesca, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AC18839B

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180065-PREGÃO Nº 9/2017-039

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180065
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-039
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: K J DA SILVA CARNEIRO E CIA LTDA - ME
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços para confecção de camisetas, confecção de impressos, publicidades e propagandas, para atender a Prefeitura, secretarias e Fundos Municipal, do Município de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....: R$ 32.050,00 (trinta e dois mil, cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Exercício 2018, Atividade 2.041 - Aplicação do Salário Educação, Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoajurídica.
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1A6AF423

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180066-PREGÃO Nº 9/2017-039

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180066
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-039
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: K J DA SILVA CARNEIRO E CIA LTDA - ME
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços para confecção de camisetas, confecção de impressos, publicidades e propagandas, para atender a Prefeitura, secretarias e Fundos Municipal, do Município de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....: R$ 69.983,93 (sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Exercício 2018, Atividade 2.040 - Gestão da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Out. serv. de terc. de pessoa jurídica.
Exercício 2018, Atividade 2.068 - Ações de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Out. serv. de terc. de pessoa jurídica.
Exercício 2018, Atividade 2.035 - Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Out. serv. de terc. de pessoa jurídica.
Exercício 2018, Atividade 2.069 - Ações de Vigilância Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Out. serv. de terc. de pessoa jurídica.
Exercício 2018, Atividade 2.080 - Programa Saúde da Família, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Out. serv. de terc. de pessoa jurídica.
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3E0CA7C4

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180067-PREGÃO Nº 9/2017-039

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180067
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-039
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CONTRATADA(O).....: D D SILVA LEÃO E CIA LTDA - EPP
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços para confecção de camisetas, confecção de impressos, publicidades e propagandas, para atender a Prefeitura, secretarias e Fundos Municipal, do Município de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....: R$ 62.876,25 (sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2018, Atividade 2.029 - Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Out. serv. de terc. de pessoa jurídica.
Exercício 2018, Atividade 2.048 - Manutenção da Procuradoria Geral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Out. serv. de terc. de pessoa jurídica.
Exercício 2018, Atividade 2.109 - Manutenção da Coordenadoria do Controle Interno, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Out. serv. de terc. de pessoa jurídica.
Exercício 2018, Atividade 2.085 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Out. serv. de terc. de pessoa jurídica.
Exercício 2018, Atividade 2.077 - Manutenção da Secretaria de Gestão e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Out. serv. de terc. de pessoa jurídica.
Exercício 2018, Atividade 2.049 - Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Out. serv. de terc. de pessoa jurídica.
Exercício 2018, Atividade 2.063 - Fiscalização, Sinalização e Segurança no Transito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Out. serv. de terc. de pessoa jurídica.
Exercício 2018, Atividade 2.047 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Out. serv. de terc. de pessoa jurídica.
Exercício 2018, Atividade 2.070 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Out. serv. de terc. de pessoa jurídica.
Exercício 2018, Atividade 2.081 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Out. serv. de terc. de pessoa jurídica.
Exercício 2018, Atividade 2.050 - Manutenção da Secretaria Municipal da Pesca, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Out. serv. de terc. de pessoa jurídica.
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:17553463

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180089-PREGÃO Nº 9/2017-039

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180089
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-039
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: D. D. SILVA LEÃO E CIA LTDA - EPP
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços para confecção de camisetas, confecção de impressos, publicidades e propagandas, para atender a Prefeitura, secretarias e Fundos Municipal, do Município de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....: R$ 114.970,00 (cento e quatorze mil, novecentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Exercício 2018, Atividade 2.015 - Gestão Administrativa e Operacional da SMAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Out. serv. de terc. de pessoa jurídica.
Exercício 2018, Atividade 2.003 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Out. serv. de terc. de pessoa jurídica.
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:704A98C0

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180090-PREGÃO Nº 9/2017-045

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180090
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-045
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CONTRATADA(O).....: DONIZETE COSTA DE SOUSA-MEI
OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem com apartamento individual, duplo e triplo, com ar condicionado, televisão e café da manhã, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.425,00 (dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2018, Atividade 2.029 - Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terc. Pessoa jurídica
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F8DBC938

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180091-PREGÃO Nº 9/2017-045

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180091
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-045
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: DONIZETE COSTA DE SOUSA-MEI
OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem com apartamento individual, duplo e triplo, com ar condicionado, televisão e café da manhã, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.625,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Exercício 2018 , Atividade 2.086 - Manutenção e Desenvolvimento do FME, Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terc. pessoa jurídica
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1BEFE5C1

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180092-PREGÃO Nº 9/2017-045

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180092
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-045
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: DONIZETE COSTA DE SOUSA-MEI
OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem com apartamento individual, duplo e triplo, com ar condicionado, televisão e café da manhã, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.625,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Exercício 2018 , Atividade
2.040 - Gestão da secretaria de Saúde, Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terc. pessoa jurídica
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:EF47EB06

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180093-PREGÃO Nº 9/2017-045

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180093
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-045
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: DONIZETE COSTA DE SOUSA-MEI
OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem com apartamento individual, duplo e triplo, com ar condicionado, televisão e café da manhã, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.125,00 (onze mil, cento e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Exercício 2018 , Atividade
2.015 - Gestão Administrativa e Operacional da SMAS, Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terc. pessoa jurídica
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:57F55A89

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180087-PREGÃO Nº 9/2017-029

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180087
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-029
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CONTRATADA(O).....: MG SOARES FILHO COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
OBJETO.....: Registro de preços para eventual aquisição de peças automotivas e assessórios para veículos, motosserras e roçadeiras para atender a Prefeitura Municipal, secretarias e Fundos Municipais do Município de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.471.385,11 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e onze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2018, Atividade
2061 - Manutenção do DMTRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo;
Exercício 2018,Atividade
2047 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo;
Exercício 2018,Atividade
2070 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo;
Exercício 2018,Atividade
2076 - Manutenção do Departamento de Transporte, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo;
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1D9DD6E5

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180088-PREGÃO Nº 9/2017-029

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180088
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-029

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MG SOARES FILHO COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
OBJETO.....: Registro de preços para eventual aquisição de peças automotivas e assessórios para veículos, motosserras e roçadeiras para atender a Prefeitura Municipal, secretarias e Fundos Municipais do Município de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....: R$ 156.543,70 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Exercício 2018,Atividade
2041 - Aplicação do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo;
Exercício 2018, Atividade
2091 - Manutenção do PNATE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo;
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3904E6F9

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180068-PREGÃO Nº 9/2017-044

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180068
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-044
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME
OBJETO.....: Registro de preço para eventual aquisição de Materiais Permanentes Hospitalar e não hospitalar, consumo e outros para a Secretaria de Saúde, Hospital Municipal e diversos departamentos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....: R$ 885.464,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Exercício 2018 Atividade
2.035- Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00-Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes;
Exercício 2018 Atividade
2.040- Gestão da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00-Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes;
Exercício 2018 Atividade
2.043- Ações da Rede Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00-Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes;
Exercício 2018 Atividade
2.056- Ações da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00-Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes;
Exercício 2018 Atividade
2.059- Manutenção da Unid. de Pronto Atendimento (UPA), Classificação econômica 3.3.90.30.00-Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes;
Exercício 2018 Atividade
2.066- Manutenção do SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00-Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes;
Exercício 2018 Atividade
2.068- Ações de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00-Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes;
Exercício 2018 Atividade
2.069- Ações de Vigilância Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.30.00-Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes;
Exercício 2018 Atividade
2.080- Programa Saúde da Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00-Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes;
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D877A2B5

CPL
PORTARIA Nº 0018/2018-VANUZA FERREIRA DE BARROS

PORTARIA Nº 0018/2018-GP
Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, IX, da Lei Orgânica do Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º – REVOGAR do cargo de Diretora Escolar, Escola Municipal de Ensino Fundamental "Irma Dulce" localizada na Zona Urbana deste Município, conforme Portaria nº 0057/2017, publicada no dia 18/01/2017 na FAMEP, conforme o código identificador 7530D26C, que designava a Servidora Municipal. VANUZA FERREIRA DE BARROS, com lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
VANUZA FERREIRA DE BARROS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3E57C49E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0041/2018-MARLY ARAÚJO DE SOUZA

PORTARIA Nº 0041/2018-GP

Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, IX, da Lei Orgânica do Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º – REVOGAR do cargo de Diretor Escolar, Escola Municipal de Ensino Fundamental "São Cristovão" localizada na Zona Rural deste Município, conforme Portaria nº 1210/2017, publicada no dia

12/06/2017 na FAMEP, conforme o código identificador B2764AD1, que designava a Servidora Municipal Sra. MARLY ARAÚJO DE SOUZA, com lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARLY ARAÚJO DE SOUZA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:71C03E43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0016/2018-ANTONIA DA PENHA COSTA DA SILVA

PORTARIA Nº 0016/2018-GP

Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, IX, da Lei Orgânica do Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º – REVOGAR do cargo de Secretaria Autorizada, Escola Municipal de Ensino Fundamental "Vale do Sol" localizada na Zona Urbana deste Município, conforme Portaria nº 2721/2017, publicada no dia 26/12/2017 na FAMEP, conforme o código identificador 7DBF390F, que designava a Servidora Municipal ANTONIA DA PENHA COSTA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ANTONIA DA PENHA COSTA DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A4DBE855

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0017/2018-RENILDE ALVES BRAGA

PORTARIA Nº 0017/2018-GP
Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, IX, da Lei Orgânica do Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º – REVOGAR do cargo de Secretaria Autorizada, Escola Municipal de Ensino Fundamental "José Pinto de Menezes" localizada na Zona Urbana deste Município, conforme Portaria nº 0265/2017, publicada no dia 24/02/2017 na FAMEP, conforme o código identificador 997CE304, que designava a Servidora Municipal RENILDE ALVES BRAGA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
RENILDE ALVES BRAGA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4036941F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0011/2018-MARIA DE JESUS MOREIRA SILVA

PORTARIA Nº 0011/2018-GP
Novo Repartimento, 08 de janeiro de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, IX, da Lei Orgânica do Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º – REVOGAR do cargo de Secretaria Autorizada, Escola Municipal de Ensino Fundamental "Antonio Alves dos Santos" localizada na Zona Urbana deste Município, conforme Portaria nº 0081/2017, publicada no dia 18/01/2017 na FAMEP, conforme o código identificador 88426AD9, que designava a Servidora Municipal. MARIA DE JESUS MOREIRA SILVA, com lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARIA DE JESUS MOREIRA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1F90F943

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0038/2018-ROSINETE DE SOUSA LIMA

PORTARIA Nº 0038/2018-GP
Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, IX, da Lei Orgânica do Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º – REVOGAR do cargo de Secretária Autorizada, Escola Municipal de Ensino Fundamental "Irma Dulce" localizada na Zona Urbana deste Município, conforme Portaria nº 0080/2017, publicada no dia 18/01/2017 na FAMEP, conforme o código identificador 05910679, que designava a Servidora Municipal Sra. ROSINETE DE SOUSA LIMA, com lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ROSINETE DE SOUSA LIMA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:63A18812

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0013/2018-JONAS CARVALHO FURTADO

PORTARIA Nº 0013/2018-GP
Novo Repartimento, 08 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º. – DESIGNAR o Servidor Municipal, o Sr. JONAS CARVALHO FURTADO, Professor Nível Superior, Efetivo, Matricula nº. 8998-3, Portador do RG nº. 5828643 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 962.214.292-34 e PIS/PASEP nº 206.66582.00-3, para exercer a função de "Diretor Escolar", da Escola Municipal de Ensino Fundamental "O Mundo da Criança" Unidade Escolar de Médio Porte - localizada na Ra Florianópolis, Quadra 07, Nº 02 – Bairro Vila Tucuruí, na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
JONAS CARVALHO FURTADO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:128EC575

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0012/2018-JONAS CARVALHO FURTADO

PORTARIA Nº 0012/2018-GP
Novo Repartimento, 08 de janeiro de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, IX, da Lei Orgânica do Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º – REVOGAR do cargo de Vice-Diretor Escolar, Escola Municipal de Ensino Fundamental "Raimunda Tavares" localizada na Zona Urbana deste Município, conforme Portaria nº 0071/2017, publicada no dia 18/01/2017 na FAMEP, conforme o código identificador 2EB1992D, que designava o Servidor Municipal JONAS CARVALHO FURTADO, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
JONAS CARVALHO FURTADO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AE5BF257

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0021/2018-JOSELUCIA FERNANDES PORTO

PORTARIA Nº 0021/2018-GP
Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, IX, da Lei Orgânica do Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º – REVOGAR do cargo de Diretor Escolar, Escola Municipal de Ensino Fundamental "o Mundo da Criança" localizada na Zona Urbana deste Município, conforme Portaria nº 0049/2017, publicada no dia 18/01/2017 na FAMEP, conforme o código identificador F6718539, que designava a Servidora Municipal JOSELUCIA FERNANDES PORTO, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço
www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
JOSELUCIA FERNANDES PORTO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:52766319

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0022/2018-JOSELUCIA FERNANDES PORTO

PORTARIA Nº 0022/2018-GP
Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. JOSELUCIA FERNANDES PORTO, Professora Efetiva, matricula nº. 2602-8, Portadora do RG nº. 2762762 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 591.800.642-72 e PIS/PASEP nº 190.05072.02-7, para exercer a função de "Diretor Escolar", da Escola Municipal de Ensino Infantil "Irmã Dulce" Unidade Escolar de Médio Porte - localizada na Rua Equador – Bairro Vale do Sol, na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço
www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
JOSELUCIA FERNANDES PORTO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A111A103

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0039/2018-EDSON JUNIOR PARDINHO FREITAS

PORTARIA Nº 0039/2018-GP
Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º. – DESIGNAR o Servidor Municipal, o Sr. EDSON JUNIOR PARDINHO FREITAS, Professor de Nível Médio, Efetivo, matricula nº. 6267-1, Portador do RG nº. 5413510 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 003.167.522-07 e PIS/PASEP nº 190.425.162-78, para exercer a função de "Diretor Escolar", da Escola Municipal de Ensino Fundamental "São Cristovão" Unidade Escolar de Médio Porte - localizada na Vila Pista da Ciex, P.A Tuerê II, na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
EDSON JUNIOR PARDINHO FREITAS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:86080AD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0040/2018-ADRIANA SILVA MAGENSKI DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 0040/2018-GP
Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. ADRIANA SILVA MAGENSKI DE SIQUEIRA, Professora de Nível Médio, Efetiva, matricula nº. 2631-7, Portadora do RG nº. 3179201 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 608.056.092-53 e PIS/PASEP nº 190.050.733-92, para exercer a função de "Secretária Autorizada", da Escola Municipal de Ensino Infantil "Irmã Dulce" Unidade Escolar de Médio Porte - localizada na Rua Equador – Bairro Vale do Sol, na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ADRIANA SILVA MAGENSKI DE SIQUEIRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A2199DD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0014/2018-GENILDA DE LIMA MARTINS

PORTARIA Nº 0014/2018-GP
Novo Repartimento, 08 de janeiro de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. GENILDA DE LIMA MARTINS, Professora Nível Médio Efetiva, matricula nº. 366-7, Portadora do RG nº. 2145175 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 293.455.452-04 e PIS/PASEP nº 190.0617780-9, para exercer a função de "Secretária Autorizada", da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Antonio Alves dos Santos" Unidade Escolar de Grande Porte - localizada na Rua Colômbia – Bairro Vale do Sol II, na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
GENILDA DE LIMA MARTINS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AAB0FE51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0024/2018-RAIMUNDA NONATA SILVA SOUSA

PORTARIA Nº 0024/2018-GP
Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. RAIMUNDA NONATA SILVA SOUSA, Professora de Nível Superior, Efetiva, matricula nº. 2479-7, Portadora do RG nº. 4684996 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 634.274.272-34 e PIS/PASEP nº 190.061.744-78, para exercer a função de "Diretora Escolar", da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Itaoa" Unidade Escolar de Pequeno Porte - localizada na Aldeia Itaoenawa em Terras Indígenas Parakanã, acesso pela Vicinal Bandeirante, na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
RAIMUNDA NONATA SILVA SOUSA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0E859AC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0025/2018-MARIA DE FATIMA DE MIRANDA NASCIMENTO

PORTARIA Nº 0025/2018-GP
Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. MARIA DE FATIMA DE MIRANDA NASCIMENTO, Professora de Nível Médio, Efetiva, matricula nº. 2639-1, Portadora do RG nº. 2602011 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 573.775.452-91 e PIS/PASEP nº 190.050.714-70, para exercer a função de "Diretora Escolar", da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Arekaxotawa" Unidade Escolar de Pequeno Porte - localizada na Aldeia Itaygo'a em Terras Indígenas Parakanã, ás margens da Rodovia Transamazônica, na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARIA DE FÁTIMA DE MIRANDA NASCIMENTO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:758C6998

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0026/2018-MARCIA SILVA PERINI

PORTARIA Nº 0026/2018-GP
Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. MARCIA SILVA PERINI, Professora de Computação, Efetiva, matricula nº. 8736-3, Portadora do RG nº. 3856586 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 591.028.962-49 e PIS/PASEP nº 190.061.739-78, para exercer a função de "Diretora Escolar", da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Kwanoenawa" Unidade Escolar de Pequeno Porte - localizada na Aldeia Inata'arona em Terras Indígenas Parakanã, ás margens da Rodovia Transamazônica, na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARCIA SILVA PERINI

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BBBA503C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0027/2018-MARIA ELENITA DA SILVA AGUIAR

PORTARIA Nº 0027/2018-GP
Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. MARIA ELENITA DA SILVA AGUIAR, Professora de Nível Médio, Efetiva, Matricula nº. 435-7, Portadora do RG nº. 3025066 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 450.969.612-49 e PIS/PASEP nº 190.061.747-45, para exercer a função de "Diretora Escolar", da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Timokwera" Unidade Escolar de Pequeno Porte - localizada na Aldeia Xataopawa em Terras Indígenas Parakanã, ás margens da Rodovia Transamazônica, na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARIA ELENITA DA SILVA AGUIAR

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E9892AB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0028/2018-MARCILEI IANIA COSTA SOARES

PORTARIA Nº 0028/2018-GP
Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. MARCILEI IANIA COSTA SOARES, Professora de Nível Médio, Efetiva, Matricula nº. 7590-3, Portadora do RG nº. 3655912 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 671.560.022-87 e PIS/PASEP nº 190.222.117-73, para exercer a função de "Diretora Escolar", da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Karatinga" Unidade Escolar de Pequeno Porte - localizada na Aldeia Xaraira em Terras Indígenas Parakanã, ás margens da Rodovia Transamazônica, na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARCILEI IANIA COSTA SOARES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A640D9CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0029/2018-MOISÉS SOUZA SANTOS

PORTARIA Nº 0029/2018-GP
Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º. – DESIGNAR o Servidor Municipal, o Sr. MOISES SOUZA SANTOS, Professor de Nível Médio, Efetivo, Matricula nº. 1387-4, Portador do RG nº. 3715159 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 706.694.142-04 e PIS/PASEP nº 190.288.177-97, para exercer a função de "Diretor Escolar", da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Yopaka" Unidade Escolar de Pequeno Porte - localizada na Aldeia Paranatinga em Terras Indígenas Parakanã, ás margens da Rodovia Transamazônica, na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MOISES SOUZA SANTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C3B518F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0030/2018-MARINALVA PEREIRA DE ASSUNÇÃO

PORTARIA Nº 0030/2018-GP
Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. MARINALVA PEREIRA DE ASSUNÇÃO, Professora de Nível Médio, Efetiva, Matricula nº. 466-2, Portadora do RG nº. 2446880 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 363.344.482-34 e PIS/PASEP nº 190.061.746-56, para exercer a função de "Diretora Escolar", da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Xakoyga" Unidade Escolar de Pequeno Porte - localizada na Aldeia O'ayga em Terras Indígenas Parakanã, acesso pela Vicinal Janaina, na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro,

alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARINALVA PEREIRA DE ASSUNÇÃO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D35C41A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0031/2018-ANTONIA MOTA VIANA

PORTARIA Nº 0031/2018-GP
Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. ANTONIA MOTA VIANA, Professora de Nível Médio, Efetiva, Matricula nº. 2867-7, Portadora do RG nº. 221570942 PC/MA, inscrita no CPF sob o nº 769.689.523-00 e PIS/PASEP nº 190.061.730-21, para exercer a função de "Diretora Escolar", da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Koymyra" Unidade Escolar de Pequeno Porte - localizada na Aldeia Paranowaona em Terras Indígenas Parakanã, acesso pela Vicinal 04 da Pacajazinho, na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ANTONIA MOTA VIANA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:EC7CA4D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0032/2018-LUZIA ANA DE ANDRADE DE CUNHA

PORTARIA Nº 0032/2018-GP
Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. LUZIA ANA DE ANDRADE DE CUNHA, Orientador Escolar B, Efetiva, Matricula nº. 2603-1, Portadora do RG nº. 815818 PC/PI, inscrita no CPF sob o nº 427.696.042-87 e PIS/PASEP nº 170.251.004-29, para exercer a função de "Diretora Escolar", da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Ope'ewera" Unidade Escolar de Pequeno Porte - localizada na Aldeia Arawayga em Terras Indígenas Parakanã, ás magens da Rodovia Transamazônica, na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
LUZIA ANA DE ANDRADE DE CUNHA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:082DB042

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0033/2018-ROSANJELA MEIRELLES DE SOUZA

PORTARIA Nº 0033/2018-GP
Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. ROSANJELA MEIRELLES DE SOUZA, Professora Nível Superior, Efetiva, Matricula nº. 2803-1, Portadora do RG nº. 5412802 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 481.926.512-15 e PIS/PASEP nº 190.101.608-18,

para exercer a função de "Diretora Escolar", da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Ope'ewera" Unidade Escolar de Pequeno Porte - localizada na Aldeia Orotawa em Terras Indígenas Parakanã, acesso pela Vila Carajás, na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ROSANJELA MEIRELLES DE SOUZA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9DEA4A64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0034/2018-GP- MARIA ELIETE SOUSA DA SILVA

PORTARIA Nº 0034/2018-GP
Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. MARIA ELIETE SOUSA DA SILVA, Professora Nível Superior, Efetiva, Matricula nº. 384-9, Portadora do RG nº. 2300671 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 424.333.042-53 e PIS/PASEP nº 170.250.948-52, para exercer a função de "Diretora Escolar", da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Itayga" Unidade Escolar de Pequeno Porte - localizada na Aldeia Paranoita em Terras Indígenas Parakanã, acesso pela Vila Progresso, na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARIA ELIETE SOUSA DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9D0FF063

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0035/2018-FRANCISCO FEITOSA DE LIMA

PORTARIA Nº 0035/2018-GP
Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º. – DESIGNAR o Servidor Municipal, o Sr. FRANCISCO FEITOSA DE LIMA, Professor de Nível Médio, Efetivo, Matricula nº. 208-4, Portador do RG nº. 3048626 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 617.644.502-72 e PIS/PASEP nº 190.065.860-91, para exercer a função de "Diretor Escolar", da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Wyra1awa Inatahya" Unidade Escolar de Pequeno Porte - localizada na Aldeia Parano'a em Terras Indígenas Parakanã, acesso pela Vila Projeto Rio Gelado, na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
FRANCISCO FEITOSA DE LIMA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:902B163E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0036/2018-OSEAS CARRIAS DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 0036/2018-GP
Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II

da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º. – DESIGNAR o Servidor Municipal, o Sr. OSEAS CARRIAS DE ALMEIDA, Professor de Nível Médio, Efetivo, Matricula nº. 2609-9, Portador do RG nº. 2736819 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 450.957.362-68 e PIS/PASEP nº 190.061.740-44, para exercer a função de "Diretor Escolar", da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Orowotinga" Unidade Escolar de Pequeno Porte - localizada na Aldeia Paranoawe em Terras Indígenas Parakanã, acesso pelo Distrito de Belo Monte, na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
OSEAS CARRIAS DE ALMEIDA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DB83B1AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0037/2018-ARIVALDA MIRANDA LISBOA

PORTARIA Nº 0037/2018-GP
Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. ARIVALDA MIRANDA LISBOA, Professora Nível Médio, Efetiva, Matricula nº. 90822-7, Portadora do RG nº. 4137700 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 721.940.652-53 e PIS/PASEP nº 137.387.354-28, para exercer a função de "Diretora Escolar", da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "Xotinga" Unidade Escolar de Pequeno Porte - localizada na Aldeia Paranoema em Terras Indígenas Parakanã, á 10 Km da Vila Cachoeirinha, na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ARIVALDA MIRANDA LISBOA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:745E59ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO - REGULAMENTA O PROGRAMA BOLSA ATLETA

DECRETO Nº 020/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

REGULAMENTA O PROGRAMA BOLSA ATLETA, CRIADO PELA LEI Nº 681/2017, 21 DE NOVEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, Dr. Romildo Veloso e Silva, no uso das atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Cabe à Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo a coordenação e operacionalidade dos mecanismos necessários ao incentivo do atleta bolsista do Programa Bolsa Atleta, que garantirá a todo atleta do Município de Ourilândia do Norte que esteja em plena atividade esportiva, valor mensal correspondente ao que estabelece o Art. 2º da Lei Municipal n.º 681/2017, de 21 de novembro de 2017.

Art. 2º - A concessão da Bolsa Atleta não gera qualquer vínculo com a Administração Pública.

Art. 3º - Constituem requisitos para a concessão da Bolsa Atleta:

I - Ter no mínimo 08 (oito) anos de idade, sem limite de idade máxima;
II – Estar vinculado a alguma entidade de prática desportiva ou filiado à Associação ou Liga Municipal Amadora da categoria e, na ausência desta, na Liga Desportiva de Ourilândia do Norte, exceto os atletas que pleitearem a Bolsa-Atleta Estudantil;
III – Estar em plena atividade esportiva;
IV – Não receber salário pela prática desportiva profissional;
V – Ter participado de competição esportiva em âmbito municipal e, na ausência desta, ter participado de competições regionais, estaduais ou internacionais no ano imediatamente anterior àquele em que pleitear a Bolsa-Atleta;
VI – O atleta estudante que pleitear a Bolsa-Atleta Estudante deverá comprovar que está matriculado em instituição de ensino público ou privado, bem como ter rendimento escolar, não podendo ser reprovado no ano letivo da concessão do incentivo, além de ter ótima conduta disciplinar, comprovados através de boletim ou relatório da escola.
VII – Anuência dos responsáveis pelos menores que aderirem ao Programa;
VIII – Participar, obrigatoriamente, de entrevista com os coordenadores do Programa Bolsa Atleta;

IX – Comprometer-se a representar o Município de OURILÂNDIA DO NORTE, em sua modalidade e categoria, em competições oficiais e eventos promovidos por entidades publicas ou privadas, sempre que convocado pela SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, LAZER E TURISMO;
X – Não estar cumprindo qualquer tipo de punição imposta por Tribunais de Justiça Desportiva, Liga, Federação e/ou Confederação das modalidades correspondentes, além da necessidade de apresentar Certidão Criminal Negativa quando for maior de 18 (dezoito) anos de idade;
XI – Estar cadastrado na SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, LAZER E TURISMO na respectiva modalidade de sua atuação;
XII – Ceder os direitos de imagem ao Município de OURILÂNDIA DO NORTE e usar, obrigatoriamente, em seu uniforme, o brasão do município e o nome do programa;
XIII – Apresentar um projeto esportivo na modalidade de sua atuação, juntando documentação que especifique as competições, participações em eventos esportivos ou campeonatos inclusos no calendário anual das federações ou entidades equivalentes.
Art. 4º - O valor correspondente a Bolsa atleta será depositado, mensalmente, em conta corrente em nome do atleta ou representante legal;

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo deverá encaminhar até 30 de junho e 30 de dezembro de cada ano, relação dos atletas que poderão ser beneficiados, confirmando os requisitos de previstos na Lei nº 681/2017 e neste Decreto.

Art. 6º - A falsidade ou fraude, com o objetivo de manter indevidamente a concessão da bolsa, sujeitará o infrator as penalidades previstas em Lei.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ourilândia do Norte (PA), 19 de janeiro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:46485439

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
AVISO DE DESPACHO

Despacho:
Considerando os termos de exposição emanadas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade de "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria previdenciária, objetivando a capacitação sobre matérias previdenciárias, acesso ao sistema de gestão eletrônico de documentos, revisão e atualização da legislação previdenciária para a adequação a reforma da previdência, mapeamento e manualização das rotinas internas e externas e compensação previdenciária". Autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n°. 6/2018-00001, fundamentada no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da Empresa ABCPREV Gestão e Formação Previdenciária LTDA, através do Contrato nº 04/2018, cuja vigência será de 04 de janeiro de 2018 à 04 de janeiro de 2019, no valor de R$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais), Recurso Próprio.

Paragominas, 04 de janeiro de 2018.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Rita de Cassia Sousa Lima
Código Identificador:3F2CE499

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180044
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 089/2017-000065
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LIDER LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de Combustíveis e Derivados do Petróleo para serem utilizados pelos trasportes escolares da secretaria municipal de educação.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0501.123610004.2.049 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.110.000,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 22 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:06A1DE93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DE LICITAÇÃO

ERRATA
No termo de homologação referente, concorrência pública cujo objeto é CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE MOTONIVELADORA E CAMINHÃO CAÇAMBA com objetivo recuperar e manter boa trafegabilidade nas estradas vicinais para melhor escoamento da produção agropecuária do município, fortalecendo principalmente a agricultura familiar. Processo 001/2017-CP/SEMAB,
Onde se Lê: Pregão presencial 001/2017-CP/SEMAB.
Leia-se: concorrência Pública 001/2017-CP/SEMAB.

Rurópolis(Pa), 19 de janeiro de 2018.

JOSELINO PADILHA
Prefeito

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:EE7ED5D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, através do Fundo Municipal de Ass. Social torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018-FMAS/PMSLP**, objetivando a Contratação de Empresa para reforma e adequação do anexo e serviços de pintura do prédio do CRAS, conforme projetos, memorias e planilhas, neste município. Abertura: 06/02/2018, às 10:00hs. A retirada dos Editais e seus anexos

encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Av. Castelo Branco, 635, Centro, Santa Luzia do Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta. Informações (91) 3445-1438 / E-mail: licitastaluzia@gmail.com. -

GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
Código Identificador:08DC39AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, comunica a **prorrogação** do prazo de inscrição, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br até o dia 21 de janeiro de 2018.

Santarém-PA, 19 de janeiro de 2018.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão Orçamento e Finanças
Decreto nº 001/2017 – SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E4A621A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF PORTARIA Nº 002/2018-SEMGOF, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA – Secretário Municipal de Cultura**, a viajar para Belém/PA no período de 11 a 14/01/2018, a fim de tratar de assuntos relacionados ao X Salão do Livro, I Festival de Choro do Pará, Emendas Parlamentares e Festival Internacional de Música.

Art. 2º Responderá interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Cultura**, a Sra. **Maria Josilene Lira Pinto – Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 11/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 10 de janeiro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. Nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3FEC78A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF PORTARIA Nº 004/2018-SEMGOF, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Sra. MARA REGINA XAVIER BELO, Secretária Municipal de Educação, Decreto nº 017/2018-SEMGOF, de 10/01/2018, ou seu substituto legal assinar (em) **em conjunto** com o Secretária de Gestão, Orçamento e Finanças do Município, Decreto nº 001/2017-SEMGOF, de 1º/01/2017, e com a Chefe do Núcleo de Administração e Finanças I – NAF I de Cidade de Santarém, Estado do Pará, os seguintes documentos:

Abrir contas de depósito;
Autorizar cobrança;
Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Autorizar débito em conta relativo a operações;
Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Efetuar movimentação financeira no RPG;
Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;
Solicitar saldos/extratos de investimentos;
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico;
Amplos poderes;
Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
Encerrar contas de depósito.

Art. 2º Somente serão válidos os documentos/poderes acima descritos se assinados por, no mínimo, **dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º Os ordenadores de despesas acima citados responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome da Secretaria de Educação, CNPJ nº 05.182.233/0010-67 e aquelas abertas em nome da Prefeitura Municipal de Santarém, CNPJ nº 05.182.233/0001-76, que foram designadas para utilização da Secretaria de Educação do Município, conforme especificação abaixo ou outras contas que sejam autorizadas através de Portaria pela Secretaria Municipal de Educação ou pelo Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme documento comprobatório (Portaria / Decreto) de nomeação em cargo comissionado. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ nº 05.182.233/0010-67
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CNPJ nº 05.182.233/0001-76
Mara Rejane Xavier Belo – Secretária Municipal de Educação – Decreto nº 017/2017-SEMGOF, de 10/01/2018.
Maria de Fátima Mendonça de Freitas – Chefe do Núcleo de Administração e Finanças I – NAF I – Decreto nº 022/2017-SEMGOF, de 03/01/2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2018.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 15 de janeiro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AB19F4CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF PORTARIA Nº 005/2018-SEMGOF, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Secretária Municipal de Meio Ambiente**, a viajar para Belém/PA no dia de 18/01/2018, a fim de participar de reunião na Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEAS, a fim de tratar sobre os Processos de Licenciamento Ambiental Rural - LAR.

Art. 2º Responderá interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, a Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 18/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 17 de janeiro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. Nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4ECF2CA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TP 002/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Julgamento do Recurso
Levamos ao conhecimento dos interessados que o Tomada de Preços 002/2017, que tem como objeto: **Remanescente da Contratação de 02 (duas) Pro infância tipo C, projeto padrão FNDE, localizado na zona rural nas localidades do Distrito Ladeira Vermelha, denominada E.M.E.I PEQUENO POLEGAR E distrito Sudoeste denominada E.M.E.I NOVO HORIZONTE.**, foi declarado como vencedora a empresa, **CONSTRUSERV – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o número **07.329.932/0001-21,** valor **R$ 1.499.354,15 (um milhão e quatrocentos e noventa e nove mil e trezentos e cinquenta e quarto reais e centavos).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:D8597C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP Nº 129/2017 SRP

Aviso de Julgamento do Recurso
Levamos ao conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 129/2017-SRP, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A SEMED.** Foram declaradas como vencedoras as empresas, **TALISMA LOCAÇOES SERVIÇOS EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o número **07.329.932/0001-21,** vencedora dos item 01 ao 04 e do 06 ao 14 e item 26, com valor total de total de **R$ 3.443.500,00 (três milhões e quatrocentos e quarenta e três mil e quinhentos reais).**
SANCHES TRANSPORTE EIRELI – EPP, vencedora dos item 05, e dos itens 15 ao 25, com valor total de **R$ 1.560.960,00 (um milhão e quinhentos e sessenta mil e novecentos e sessenta centavos).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:16F1A3EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGAO PRESENCIAL 002/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS REGIONAL, E ESTRUTURA DE SOM E ILUMINAÇÃO, EMPRESA ESPECIALIZADA EM FECHAMENTOS PARA SHOWS, PALCO COM CAMARIM, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESTINADOS AO CARNAXINGU 2018. Abertura: 02/01/2018 às 08h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 08h00m às 12h00m. e-mails e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:36FD1123

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 02/18

São Geraldo do Araguaia-Pa., 19 de Janeiro de 2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CME - DO MUNCIPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ, BIÊNIO 2018-2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação, do município de São Geraldo do Araguaia,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, pelo prazo de 02 (dois) anos, os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –conforme segue:
DIRETORIA:

PRESIDENTE: JACINTO MATOS DA SILVA
VICE – PRESIDENTE: RONNIVON HONORATO DA SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO: JACIRENE DE MELO FRANÇA LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO: EDNA MARIA DE JESUS SOUSA TUPINAMBÁ
PRESIDENTE DA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS: JACINTO MATOS DA SILVA

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA – TITULAR
- NILSIMONE APARECIDA MARTINS COSTA - SUPLENTE
- EDNA MARIA DE JESUS SOUSA TUPINAMBÁ – TITULAR
- VERA LUCIA PEREIRA AMORIM DA COSTA – SUPLENTE
- MAURIZA GOMES DA SILVA - TITULAR
- SIMONE XAVIER RIBEIRO DE SOUSA - SUPLENTE

II - REPRESENTANTES DO CONSELHO ESCOLAR:

- RONNIVON HONORATO DA SILVA - TITULAR
- MARILENE DA COSTA BARBOSA - SUPLENTE

III – **REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PROFESSORES:**
– NEDYMA COSTA LIMA – TITULAR
- GERALDO ISAIAS BRAGA DE OLIVEIRA – SUPLENTE

IV – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS:

- CARLENY BOTELHO SOUSA – TITULAR
- RIVALDO DA CONCEIÇÃO FURTADO – SUPLENTE

V - REPRESENTANTES DO CACS -FUNDEB:

- JACINTO MATOS DA SILVA – TITULAR
- VANDA DE SOUSA - SUPLENTE

VI - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

- NILCILEIA PAZ DOS SAN TOS - TITULAR
- FABIANA GONÇALVES DOS SANTOS MOURA – SUPLENTE

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se; Intime-se, cumpra-se

São Geraldo do Araguaia-Pará, aos dezenove dias do mês de janeiro de 2018

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:56516FBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA E A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E ARTESÃS DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO.

O MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 10.221.760/0001-82, com endereço na Av. Fernando Guilhon, s/n, Bairro Bela Vista, na cidade de Trairão, Estado do Pará, neste ato legalmente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Valdinei José Ferreira, brasileiro, casado, portador do RG nº 5417623-6 PC/PA e CPF nº 774.254.309-59, ora designado **DOADOR**, e de outro lado, a entidade beneficiada, a **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E ARTESÃS DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO,** inscrita no CNPJ nº 12.193.89/0001-08, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente instrumento, autorizado pela Lei Municipal nº 321/2016, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a Doação de um terreno urbano, pertencente ao patrimônio municipal, localizado na Rua Presidente Médici, s/n, Bairro Jardim Amadeus, Lote 386, Quadra 040, medindo 14,00 metros de frente, lado direito: 44,22 metros, lado esquerdo: 44,45 metros e fundos 13,98 metros; perfazendo uma área total de 618,02 m² (seiscentos e dezoito metros e dois centímetros), com as seguintes limitações:

FRENTE: RUA PRESIDENTE MÉDICI
LADO DIREITO: LOTE 0398
LADO ESQUERDO: LOTE 0372
FUNDOS: COM OS LOTES 0190 E 0180

CLÁUSULA SEGUNDA
Em se tratando de **DOAÇÃO COM ENCARGOS**, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 321/2016, o **DONATÁRIO** se compromete em utilizar o terreno com finalidade voltada para a Associação, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio municipal, devendo tal previsão constar em futura Escritura Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS DESPESAS
As despesas com a transferência de propriedade será de inteira responsabilidade do **DONATÁRIO**;

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao **DOADOR** providenciar a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Município;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO
Fica eleito o foro da cidade de Trairão-PA, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação deste instrumento, não resolvidos na seara administrativa;

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas.

Trairão/PA 19 de janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
Doador

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E ARTESÃS DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
Donatário

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E6CF251E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 007/2018.

EXONERAR LANDY DAYANA APINAGÉS DE SOUSA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **LANDY DAYANA APINAGÉS DE SOUSA**, designada por meio da Portaria Municipal nº 046/2017, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II DAS-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 16 de janeiro de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4DBFA4C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 009/2018

EXONERAR PAULO HENRIQUE DE SOUZA VIDURRIZAGA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **PAULO HENRIQUE DE SOUZA VIDURRIZAGA**, designado por meio da Portaria Municipal nº 052/2017, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:02062D8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 010/2018

EXONERAR DEIZIANA MEZZALIRA FERRARI DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE AQUICULTURA E PESCA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **DEIZIANA MEZZALIRA FERRARI**, nomeada por meio da Portaria Municipal nº 081/2017, do cargo em comissão de DIRETORA DE AQUICULTURA E PESCA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:45E9403D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 011/2018

DESIGNAR OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** como **MEMBROS** da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, da Prefeitura Municipal de Trairão, a Servidora Pública Municipal Efetiva **ALINE ALVES FEITOSA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 071335-0, a servidora pública municipal **JANAÍNA MEDINA PEREIRA**, CPF nº 032.215.872-92 e a Servidora Pública Municipal Efetiva JOSIANE PINHEIRO FERREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 713341, os quais desempenharão as atribuições inerentes à referida comissão.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação serão presididos pela Sra. Janaína Medina Pereira e secretariado pela Sra. Aline Alves Feitosa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B5762E78

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 012/2018

CEDER A SERVIDORA LUZIVANIA GONÇALVES DE SOUSA VIDURRIZAGA PARA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** a servidora **LUZIVANIA GONÇALVES DE SOUSA VIDURRIZAGA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para a Policia Militar do Estado do Pará, para desempenhar suas funções junto a Unidade Integrada de Polícia (UIPP), sem ônus para este último, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:20E700F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 013/2018

CEDER A SERVIDORA TATIANE DALMAGRO PARA A POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** a servidora **TATIANE DALMAGRO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para a Policia Civil do Estado do Pará, para desempenhar suas funções junto a Unidade Integrada de Polícia (UIPP), sem ônus para este último, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4FA75E03

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 014/2018

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDO PARA A SERVIDORA INÊS LEVATI PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 153/2009, que dispõe sobre o Regime de Suprimento de Fundos da Administração Pública Municipal e Câmara Municipal de Trairão/PA e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

Art. 1º - Conceder a Servidora **INÊS LEVATI,** matrícula nº 203-9, Diretora Administrativa Hospitalar, o valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de suprimento de fundo, para custear despesas do Hospital Municipal no exercício de 2018 que, por natureza ou urgência, não possam aguardar o processo normal de constituição da despesa.

Art. 2º - A Servidora terá o mês de referência para realizar a aplicação do suprimento de fundo, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente para realizar a prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:FC721EFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2018

EXONERAR ANTONIO DOS SANTOS SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE TRAIRÃO.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ANTONIO DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 7857337 PC-PA e do CPF nº 951.051.663-53, do cargo em comissão de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO** da Secretaria

Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças do Município de Trairão, Estado do Pará, com código salarial (DAS-4).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 16 de janeiro de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:EA415D1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2018

NOMEAR ANTONIO DOS SANTOS SILVA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE TESOUREIRO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Municipal nº 341/2017, que dentre outras providências, criou o cargo de Tesoureiro Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 7857337 PC-PA e do CPF nº 951.051.663-53, do cargo em comissão de **TESOUREIRO MUNICIPAL** do Município de Trairão, Estado do Pará, com código salarial (DAS-5).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 16 de janeiro de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:3E92E379

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2018

ALTERAR O DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2017, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 342/2017, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 011/2017, que nomeou o Sr. ELIAS GOMES DE SOUZA para o cargo em comissão de DIRETOR DE TRIBUTOS;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Municipal nº 342/2017, que unificou as Secretarias de Planejamento, Orçamento e Finanças e de Administração, passando a ser denominada de Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

DECRETA:

Art. 1º - Alterar o art. 1º, do Decreto Municipal nº 011/2017, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º Nomear o Sr. **ELIAS GOMES DE SOUZA**, brasileiro, casado, bacharel em administração, portador da carteira de identidade nº 11944-CRA-PA e do CPF nº 495.967.052-53, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE TRIBUTOS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** do Município de Trairão, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2017, data de entrada em vigor da Lei Municipal nº 342/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 16 de janeiro de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:EA07ED8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2018

ALTERAR O DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2017, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 342/2017, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 012/2017, que nomeou o Sr. PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO para o cargo em comissão de DIRETOR DE PATRIMÔNIO E IMOBILIÁRIO;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Municipal nº 342/2017, que unificou as Secretarias de Planejamento, Orçamento e Finanças e de Administração, passando a ser denominada de Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

DECRETA:

Art. 1º - Alterar o art. 1º, do Decreto Municipal nº 012/2017, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º Nomear o Sr. **PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da carteira de identidade nº1689240-PC-PA e do CPF nº 187.759.182-34, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE PATRIMÔNIO E IMOBILIÁRIO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** do Município de Trairão, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2017, data de entrada em vigor da Lei Municipal nº 342/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 16 de janeiro de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:1909A017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2018

ALTERAR O DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2017, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 342/2017, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 015/2017, que nomeou a Sra. JOCINETE SILVA DORNELES para o cargo em comissão de DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Municipal nº 342/2017, que unificou as Secretarias de Planejamento, Orçamento e Finanças e de Administração, passando a ser denominada de Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

DECRETA:

Art. 1º - Alterar o art. 1º, do Decreto Municipal nº 015/2017, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º Nomear a Sra. **JOCINETE SILVA DORNELES,** Auxiliar administrativo, Matrícula nº 110396-2, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** do Município de Trairão, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2017, data de entrada em vigor da Lei Municipal nº 342/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 16 de janeiro de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A0154A05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2018

ALTERAR O DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2017, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 341/2017, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 016/2017, que nomeou a Sra. CLAUDETE TEIXEIRA CHAVES para o cargo em comissão de COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Municipal nº 341/2017, que dentre outras providências, atribuiu ao Controlador Interno o DAS-5;

DECRETA:

Art. 1º - Atribuir **DAS-5** a Sra. **CLAUDETE TEIXEIRA CHAVES**, nomeada por meio do Decreto Municipal nº 016/2017 para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO** da Prefeitura Municipal de Trairão, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 16 de janeiro de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F64A6E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2018

ALTERAR O DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2017, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 342/2017, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 017/2017, que nomeou o Sr. PAULO RODRIGUES para o cargo em comissão de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Municipal nº 342/2017, que unificou as Secretarias de Planejamento, Orçamento e Finanças e de Administração, passando a ser denominada de Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

DECRETA:

Art. 1º - Alterar o art. 1º, do Decreto Municipal nº 017/2017, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º Nomear o Sr. **PAULO RODRIGUES,** Assistente administrativo, Matrícula nº 040079-3, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** do Município de Trairão, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2017, data de entrada em vigor da Lei Municipal nº 342/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 16 de janeiro de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:05FF0015

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2018

ALTERAR O DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2017, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 342/2017, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 024/2017, que nomeou o Sr. CELSO CIRILO DOS SANTOS para o cargo em comissão de DIRETOR DE COMPRAS;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Municipal nº 342/2017, que unificou as Secretarias de Planejamento, Orçamento e Finanças e de Administração, passando a ser denominada de Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

DECRETA:

Art. 1º - Alterar o art. 1º, do Decreto Municipal nº 024/2017, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º Nomear o Sr. **CELSO CIRILO DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 001568669 SEJSP/MS e do CPF nº 001.612.342-59, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE COMPRAS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** do Município de Trairão, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2017, data de entrada em vigor da Lei Municipal nº 342/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 16 de janeiro de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:63214E47

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2018

ALTERAR O DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2017, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 342/2017, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 030/2017, que nomeou o Sr. **JONICLEY SILVA DA COSTA** para o cargo em comissão de **DIRETOR DE DESPORTOS**;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Municipal nº 342/2017, que unificou as Secretarias de Planejamento, Orçamento e Finanças e de Administração, passando a ser denominada de Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

DECRETA:

Art. 1º - Alterar o art. 1º, do Decreto Municipal nº 030/2017, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º Nomear o Sr. **JONICLEY SILVA DA COSTA,** CPF nº 437.830.402-30,para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DESPORTOS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** do Município de Trairão, Estado do Pará, com vencimentos de Assessor Especial II – DAS 4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2017, data de entrada em vigor da Lei Municipal nº 342/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 16 de janeiro de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:83C23213

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2018

ALTERAR A PORTARIA Nº 097/2017, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 342/2017, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 097/2017, que nomeou a Sra. ROSANA APARECIDA PRATES FERREIRA para o cargo em comissão de DIRETORA DE CULTURA;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Municipal nº 342/2017, que unificou as Secretarias de Planejamento, Orçamento e Finanças e de Administração, passando a ser denominada de Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

DECRETA:

Art. 1º - Alterar o art. 1º, da Portaria nº 097/2017, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º Nomear ROSANA APARECIDA PRATES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE CULTURA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2017, data de entrada em vigor da Lei Municipal nº 342/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 16 de janeiro de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:235C8D7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2018

NOMEAR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **DEIVIDE DA SILVA CRUZ,** brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 5127929- SSP-PA e do CPF nº 876.764.272-15, para atuar como pregoeiro nos processos licitatórios na modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Trairão**.**

Art. 2º - Ficam designadas para atuarem como membros da Equipe de Apoio a Servidora Efetiva **ALINE ALVES FEITOSA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 071335-0, a servidora pública municipal **JANAÍNA MEDINA PEREIRA**, CPF nº 032.215.872-92, as quais desempenharão as atribuições inerentes à referida equipe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 17 de janeiro de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C5AAAB18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2018

NOMEAR A PAULO HENRIQUE DE SOUZA VIDURRIZAGA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DA DEFESA CIVIL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente ,

ECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. **PAULO HENRIQUE DE SOUZA VIDURRIZAGA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 7284928 PC-PA e do CPF nº 036.508.482-44, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DA DEFESA CIVIL** do Município de Trairão, Estado do Pará, lotado no Gabinete do Prefeito, com código salarial (DAS-4).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/01/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:AF22C651

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2018

EXONERAR MARIA DO CARMO GUIMARÃES MELO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JURÍDICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAIRÃO.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA DO CARMO GUIMARÃES MELO**, portadora do CPF nº 188.403.022-04, do cargo em comissão de **DIRETORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JURÍDICA** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Trairão, Estado do Pará, com código salarial (DAS-4).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 18 de janeiro de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E94ED0F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CHAMADA PUBLICA N° 2017/0004 PMT
O MUNICIPIO DE TUCUMÃ - PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Sr. Adelar Pelegrini, Prefeito Municipal, NOTIFICA a empresa WTS PARTICIPAÇÕES, inscrita no CNPJ 03.549.577/000145, para que APRESENTE ESTUDO TÉCNICO, na forma de projeto, modelagem técnica, econômica financeira e jurídica para modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO, conforme autorização concedida e publicada no dia 13/11/2017, devendo o referido estudo ser apresentado conforme disposto no EDITAL DO CHAMAMENTO PUBLICO 004/2017 PMT.

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:BA0712F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMADA PUBLICA

ATO AVISO DE CHAMADA PUBLICA
TEX CHAMADA PUBLICA Nº 2018/0001 **PMT/SAÚDE**
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal de Tucumã e Secretária Municipal de Saúde de Tucumã, torna público que do dia 22 de Janeiro de 2018 até 28 de Fevereiro de 2018, das 08:00 às 12:00 horas, estará recebendo nas dependências do prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã / situado na Rua do café s/nº - alto Morumbi, Tucumã - PA, 68.385-000, Documentação/para credenciamento de empresas para prestação de serviço de saúde aos usuários do SUS, nas especialidades constantes das Tabelas do SIH/SUS e SIA/SUS, editadas pelo Ministério da Saúde, publicadas do Diário da União e definidas neste edital e Tabela Diferenciada SMS.
Período: de 22 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2018
Horário: das 08hs:00 as 12hs:00
Local: Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA
Informações e Editais: Rua do café s/nº - alto Morumbi, Tucumã fone: (94) 3433-1316 FAX: (94) 3433-1580.

ASS EDER RABELO
CAR Presidente CPL.

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:B3292006

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESUMO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-001/2018-SEMEC

Prefeitura Municipal de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **PP-CPL-001/2018-SEMEC**, Menor Preço por Item, com abertura para o dia **31/01/2018** às **09h30min**. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucuruí. Objeto: **SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL**.O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro: Centro Tucuruí–PA, sala de Licitações e disponível no site www.pmt.pa.gov.br da PMT.

Tucurui – PA., 19/01/2018,

ELIZABETH GONÇALVES BARROSO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:DBB16832

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO TERMO DE CANCELAMENTO CONVITE Nº CV-CPL-001/2018-PMT

O Município de Tucuruí-PA, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações torna público o CANCELAMENTO da Licitação Modalidade Convite nº 001/2018-PMT, com fundamento no art. 49 da Lei no. 8.666/93, Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para serviço de adequação do Estádio Municipal Navegantão no Município de Tucuruí. Data do cancelamento: 19.01.2018

Tucurui/PA, 19.01.2018,

BENEDITO JOAQUIM CAMPOS COUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:AE006A24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO - SRP - 056 - 2017 - PMX

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO – SRP nº 056/2017/PMX. *Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Registro de preços para compra futura de* ***LUMINÁRIAS DE LED, BRAÇOS DE 3,00 M, E OUTROS MATERIAIS ELETRICOS, E AINDA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED,*** *destinados à Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, para a revitalização da Iluminação Pública de vias diversas urbanas deste município de Xinguara - Pará. Objeto da licitação em questão, em favor da firma:* ***Nº 1 – MM LED MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI - EPP,*** *estabelecida na Q. 501-SUL, Avenida Teotônio Segurado, Lote 06, Edifício Amazona Center SL 208, Palmas - TO, inscrita no CNPJ nº. 28.867.833/0001-73****,*** *com os LOTES: Nº 01, no valor de R$ 3.356.190,00 (Três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil e cento e noventa reais), e, nº 02, no valor de R$ 709.500,00 (setecentos e nove mil e quinhentos reais).*

Xinguara - PA, 13 de dezembro de 2017.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:23123523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
T. HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO - SRP - 056 - 2017 - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 115/2017/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 056/2017/PMX

OBJETO: Registro de preços para compra futura de **LUMINÁRIAS DE LED, BRAÇOS DE 3,00 M, E OUTROS MATERIAIS ELETRICOS, E AINDA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED,** destinados à Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, para a revitalização da Iluminação Pública de vias diversas urbanas deste município de Xinguara - Pará.

FIRMA VENCEDORA:

MM LED MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI - EPP, estabelecida na Q. 501-SUL, Avenida Teotônio Segurado, Lote 06, Edifício Amazona Center SL 208, Palmas - TO, inscrita no CNPJ nº. 28.867.833/0001-73**,** com os LOTES: Nº 01, no valor de R$ 3.356.190,00 (Três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil e cento e noventa reais), e, nº 02, no valor de R$ 709.500,00 (setecentos e nove mil e quinhentos reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO – SRP nº 056/2017/PMX,** apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 27 de dezembro de 2017.

RAIMUNDO COELHO ARAUJO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:AE470FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO - PREGÃO - SRP - 056 - 2017 - PMX

EXTRATO DE ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2017/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 115/2017/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 056/2017/PMX

OBJETO: Registro de preços para compra futura de **LUMINÁRIAS DE LED, BRAÇOS DE 3,00 M, E OUTROS MATERIAIS ELETRICOS, E AINDA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED,** destinados à Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, para a revitalização da Iluminação Pública de vias diversas urbanas deste município de Xinguara - Pará.

FORNECEDOR REGISTRADO:

MM LED MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI - EPP, estabelecida na Q. 501-SUL, Avenida Teotônio Segurado, Lote 06, Edifício Amazona Center SL 208, Palmas - TO, inscrita no CNPJ nº. 28.867.833/0001-73**,** com os LOTES: Nº 01, no valor de R$ 3.356.190,00 (Três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil e cento e noventa reais), e, nº 02, no valor de R$ 709.500,00 (setecentos e nove mil e quinhentos reais).

Xinguara, 27 de dezembro de 2017.

RAIMUNDO COELHO ARAUJO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:918F0786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO - PREGÃO - 056 - 2017 - PMX

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 013/2018/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 115/2017/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 056/2017/PMX

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para o **FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED, BRAÇOS DE 3,00 M, E OUTROS MATERIAIS ELETRICOS, E AINDA, PRESZTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED,** destinados à Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, para a revitalização da Iluminação Pública de vias diversas urbanas deste município de Xinguara – Pará.

Valor global R$ **4.065.690,00 (Quatro milhões, sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e reais**).

XINGUARA-PA, 15 de janeiro de 2018.

CONTRATANTE: o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **M. M. LED MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI - EPP,** estabelecida na Q. 501-SUL, Avenida Teotônio Segurado, Lote 06, Edifício Amazona Center SL 208, Palmas - TO, inscrita no CNPJ nº. 28.867.833/0001-73. CEP: 77.016-002. Telefone: (63) 3225-4401. e-mail: mmled10@gmail.com.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:9F60BD9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO ADITIVO - REFERENTE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 02/2017/PMX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 033/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA MARIA NEUZA RODRIGUES DA ROCHA - 43117155104PP.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr. **RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,** brasileiro, casado**,** autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20,Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa **MARIA NEUZA RODRIGUES DA ROCHA - 43117155104**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.529.317/0001-12, com sua sede à Rua das Castanheiras, Nº 1046, Centro, Xinguara – PA, neste ato representada pelo sua Procuradora, **POLIANA RODRIGUES DA ROCHA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43858.10 SSP/PA e, inscrito no CPF: nº 745.768.442-53, residente na Rua das Castanheiras, Nº 1046, Centro, Xinguara – PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 033/2017/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 02/2017/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 024/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 033/2017/PMX**, datado em 08 de Março de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o fornecimento de **SERVIÇOS PRESTADOS NO FORNECIMENTO DE DOCES, SALGADOS, BUFÊ, CONFEITARIA E OUTROS**, destinados para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Administração, deste Município de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 033/2017/PMX**, passando a vigorar até o dia 07 de Março de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

Maria Neuza Rodrigues da Rocha – 43117155104
POLIANA RODRIGUES DA ROCHA
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

*1ª*_____
*2ª*_____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:3E70F6D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMOS ADITIVOS - REFERENTE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL - SRP- 04/2017/PMX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 035/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA TELMA M. SILVA-EPP.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr. **RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,** brasileiro, casado**,** autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20,Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa **TELMA M. SILVA-EPP**. Estabelecida à Av. dos Pioneiros nº 30, Centro, Canaã dos Carajas - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.958.726/0001-92, neste ato representada pelo seu proprietário, Telma Maria Silva, residente e domiciliado na cidade de , Canaã dos Carajas - Pará, na Av dos Pioneiros, nº. 30, Centro, portadora da carteira de identidade nº 4.109.757 PC/MG , inscrita no CPF: nº 589.139.806 - 06, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 035/2017/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 04/2017/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 026/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 035/2017/PMX**, datado em 08 de Março de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o fornecimento de **VESTUÁRIOS, UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS**, destinados para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Administração, deste Município de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 035/2017/PMX**, passando a vigorar até o dia 07 de Março de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

Telma M. Silva-EPP
TELMA MARIA SILVA
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

*1ª*_____

*2ª*_____

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 034/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA H L A PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA - EPP.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr. **RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,** brasileiro, casado**,** autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20,Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa **H L A PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA - EPP** neste ato representada pelo seu sócio administrador o sr. HEVERSON LUIZ ANDRADE PAIVA, residente e domiciliado na cidade de Belém - Pará , na Av. Alcindo Cacela, nº 85, Umarizal, portador da carteira*

de identidade nº 3241364 SSP/PA e, inscrito no CPF: nº 479.940.292-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 035/2017/PMX****, originário do Pregão Presencial nº 04/2017/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 026/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 034/2017/PMX****, datado em 08 de Março de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o fornecimento de* ***VESTUÁRIOS, UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS****, destinados para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Administração, deste Município de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017/PMX****, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 034/2017/PMX****, passando a vigorar até o dia 07 de Março de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato e do primeiro termo aditivo permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

H L A Paiva Comércio e Serviços LTDA - EPP
HEVERSON LUIZ ANDRADE PAIVA
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:675978E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMOS ADITIVOS - REFERENTE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP -013/2017/PMX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 083/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA A.P.DE J. REIS COMERCIO – ME.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o ***Município de Xinguara****, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr.* ***RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,*** *brasileiro, casado****,*** *autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20,Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa* ***A.P.DE J. REIS COMERCIO - ME****. Estabelecida à Rua Rio Tapajós, Nº 461, Centro, Xinguara – PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 11.637.616/0001-94, representada neste ato pela Sra. Ana Paula de Jesus Reis, residente e domiciliada, à Rua Rio Tapajós, Nº 461, Centro, Xinguara – PA, portadora da carteira de identidade nº 5983528 SSP/PA e, inscrito no CPF: nº 003.790.812-02, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 083/2017/PMX****, originário do Pregão Presencial nº 013/2017/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 041/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 083/2017/PMX****, datado em 28 de Abril de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o fornecimento de* ***PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃES, ROSCA, BOLOS, ASSADOS) E LEITE,*** *destinados a distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento da Administração Geral do Município de Xinguara/PA.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017/PMX****, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 083/2017/PMX****, passando a vigorar até o dia 28 de Abril de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

A.P.de J. Reis Comercio- ME
ANA PAULA DE JESUS REIS
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:
1ª _____

2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:57F6759E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO ADITIVO - REFERENTE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 015/2017/PMX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0111/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA M N CARVALHO EIRELI-ME.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr. **RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,** brasileiro, casado**,** autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20,Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa **M N CARVALHO EIRELI-ME**. Estabelecida a Av. Afonso Arinos, nº 134-A, Bairro da Paz, Parauapebas -PA inscrita no CNPJ sob o nº. 19.872.229/0001-44, neste ato representada pelo sua proprietária, Marcilene Nunes Carvalho, residente e domiciliado Av. Afonso Arinos, nº 134-A, Bairro da Paz, Parauapebas -PA, portadora da carteira de identidade nº 4032762 PC/PA e, inscrito no CPF: nº 904.013.522-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0111/2017/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 015/2017/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 045/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0111/2017/PMX**, datado em 30 de Maio de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o fornecimento de **PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS, MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR, MANUTENÇÃO DE AR AUTOMOTIVOS E OUTROS**, destinados para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Administração, deste Município de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0111/2017/PMX**, passando a vigorar até o dia 29 de Maio de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

M N Carvalho EIRELI-ME
MARCILENE NUNES CARVALHO
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

*1ª*_____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:1C95A2D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMOS ADITIVOS - REFERENTE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 024/2017/FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0130/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA ME.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretária de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 4.421.765, 2ª via PC/PA, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará, e de outro lado à empresa **C.C. VIEIRA & MORAIS NETO***

***LTDA ME**. Estabelecida à Rua Angelim, Nº 90, Centro, Canãa dos Carajás – PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 17.033.801/0001-56, neste ato representada pelo seu representante o Sr. **LUIZ ANTONIO DE MORAIS NETO**, residente e domiciliado na cidade de CANÃA DOS CARAJAS - PA, portador da carteira de identidade nº. 4970244 e do CPF nº. 015.502.951-79, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0130/2017/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 024/2017/FMS, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 053/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0130/2017/PMX**, datado em 01 de Junho de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o fornecimento de OBJETO **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIL, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES**, destinados a atender pacientes que são portadores de necessidades nutricionais e que estão vinculados a secretaria municipal de Saúde, através das unidades básicas de saúde (UBS), no Município de Xinguara/PA.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0130/2017/PMX**, passando a vigorar até o dia 29 de Maio de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2017.

Município de Xinguara – Pará
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

C.C. Vieira & Morais Neto LTDA ME
LUIZ ANTÔNIO DE MORAIS NETO,
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:
1ª _____
2ª _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0131/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA J I OLIVEIRA DE SOUSA COMERCIO EPP.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE,** com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretária de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 4.421.765, 2ª via PC/PA, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará, e de outro lado à empresa **J I OLIVEIRA DE SOUSA COMERCIO EPP.** Estabelecida à Rua Aloizio de Azevedo, Esq.Com Ulisses Guimaraes, N°522, Quadra 12 Lote 21, Vale Dourado, Canãa dos Carajás – PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 16.719.083/0001-03, neste ato representada pelo seu representante o Sr. **JOSE ILTON OLIVEIRA DE SOUSA**, residente e domiciliado na cidade de CANÃA DOS CARAJAS - PA, portador da carteira de identidade nº. 2199227 e do CPF nº. 282.022.362-15, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0131/2017/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 024/2017/FMS, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 053/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0131/2017/PMX**, datado em 01 de Junho de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o fornecimento de OBJETO **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIL, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES**, destinados a atender pacientes que são portadores de necessidades nutricionais e que estão vinculados a secretaria municipal de Saúde, através das unidades básicas de saúde (UBS), no Município de Xinguara/PA.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0131/2017/PMX**, passando a vigorar até o dia 29 de Maio de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2017.

Município de Xinguara - Pará
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

J I Oliveira de Sousa Comercio EPP
JOSE ILTON OLIVEIRA DE SOUSA,
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:
1ª _____

2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:906D35FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO ADITIVO - REFERENTE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 025/2017/PMX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0132/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA VALDECI ALMEIDA BARROS 22376291291.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr. **RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,** brasileiro, casado**,** autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20,Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa **VALDECI ALMEIDA BARROS 22376291291**. Estabelecida à Rua Serra Norte, Nº 490, Centro, Xinguara – PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 17.743.390/0001-92, representada neste ato pela Sr. Valdeci Almeida Barros, residente e domiciliada, à Rua Serra Norte, Nº 490, Centro, Xinguara – PA, portadora da carteira de identidade nº 1468094 SSP/PA e, inscrito no CPF: nº 223.762.912-91, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0132/2017/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 025/2017/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 058/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0132/2017/PMX**, datado em 01 de Junho de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o fornecimento de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO (TAXI)**, destinados ao transporte de pessoal à serviço da Administração Geral deste Município de Xinguara, Estado do Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0132/2017/PMX**, passando a vigorar até o dia 31 de Maio de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

Valdeci Almeida Barros
22376291291
VALDECI ALMEIDA BARROS
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

*1ª*_____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:BF338634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO ADITIVO - REFERENTE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 026/2017/PMX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0133/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr. **RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,** brasileiro, casado**,** autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20,Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa **CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 16.983.063/0001-45, Inscrição Estadual nº 15.387.376-0, com sua sede à Rua Gorotire Nº 50, Centro, Xinguara - Pará, neste ato representada pela sua proprietária, Eny Martinho Stival de Moura, brasileira, casada,*

empresária portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.152.958 SSP/GO e do CPF nº 449.389.722-49, residente na Rua Gorotire Nº 46 – Fundos, Centro, Xinguara – Pará, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0133/2017/PMX****, originário do Pregão Presencial nº 026/2017/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 059/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0133/2017/PMX****, datado em 01 de Junho de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o fornecimento de* ***CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO, EMBALADOS EM SACO DE 50 QUILOS****, destinados à Secretaria de Administração, para distribuição nos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017/PMX****, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0133/2017/PMX****, passando a vigorar até o dia 31 de Maio de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

Casa Nova Comércio de Materiais Para Construção EIRELI - EPP
ENY MARTINHO STIVAL DE MOURA
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

*1ª*_____
*2ª*_____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:877076D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMOS ADITIVOS - REFERENTE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 031/2017/PMX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0161- A/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA TERMOL TELHAS DE CONCRETO LTDA-ME.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o ***Município de Xinguara****, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr.* ***RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,*** *brasileiro, casado****,*** *autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20,Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa* ***TERMOL TELHAS DE CONCRETO LTDA-ME.*** *Estabelecida à Av. dos Pioneiros, S/N, Jardim América, Canãa dos Carajás – PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 04.207.891/0001-02, neste ato representada pelo seu Proprietário, João Ronaldo Silva Serqueira, brasileiro, solteiro, empresário, portador de RG nº 178067606 SSP/BA e do CPF nº 046.626.676-66, residente em Canaã dos Carajás – PA, na Av. dos Pioneiros, S/n, QD 03, LTS 01,02,03 e 18, bairro Jardim América, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0161-A/2017/PMX****, originário do Pregão Presencial nº 031/2017/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 070/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0161-A/2017/PMX****, datado em 10 de Agosto de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o fornecimento de* ***TUBOS DE CONCRETO, VIGAS DE PONTES DE CONCRETO ARMADO, POSTES DE CONCRETO ARMADO E BLOCOS DE CONCRETOS (BLOQUETES),*** *destinados a diversas demandas de manutenção de diversas ruas e pontes do município de Xinguara – PA.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017/PMX****, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0161-A/2017/PMX****, passando a vigorar até o dia 02 de Agosto de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

Termol Telhas de Concreto LTDA-ME
JOÃO RONALDO SILVA SERQUEIRA
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:
1ª _____
2ª _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0161- B/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA FABRICA DE MANILHAS BOM PREÇO EIRELI EPP.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o ***Município de Xinguara****, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr.* ***RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,*** *brasileiro, casado****,*** *autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20,Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa* ***FABRICA DE MANILHAS BOM PREÇO EIRELI EPP****. Estabelecida à Rod. PA 150, S/N, Marajoara, Xinguara – PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 25.032.015/0001-62, representada neste ato pelo Sr. Luceir Antônio de Deus, residente e domiciliado, à Av. Amazonas, Nº 402, Marajoara, Xinguara – PA, portadora da carteira de identidade nº 4141882 PCII/PA e, inscrito no CPF: nº 818.502.802-82, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0161-B/2017/PMX****, originário do Pregão Presencial nº 031/2017/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 070/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0161-B/2017/PMX****, datado em 10 de Agosto de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o fornecimento de* ***TUBOS DE CONCRETO, VIGAS DE PONTES DE CONCRETO ARMADO, POSTES DE CONCRETO ARMADO E BLOCOS DE CONCRETOS (BLOQUETES),*** *destinados a diversas demandas de manutenção de diversas ruas e pontes do município de Xinguara – PA.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017/PMX****, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0161-B/2017/PMX****, passando a vigorar até o dia 02 de Agosto de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

Fabrica de Manilhas Bom Preço EIRELI EPP
LUCEIR ANTÔNIO DE DEUS
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:
1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:43704373

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMOS ADITIVOS - REFERENTE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 032/2017/PMX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0161- C/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA MACIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o ***Município de Xinguara****, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr.* ***RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,*** *brasileiro, casado****,*** *autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20,Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa* ***J.C. QUEIROZ FILHOS SERVIÇOS - ME****, estabelecida á Av. Xingu, n° 616, Centro, Município de Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.517.115/0001-25, neste ato representada pelo seu proprietário, Jordame Correa Queiroz Filho, residente e domiciliado, à Av. Xingu, Nº 616, Centro, Xinguara – PA, portadora da carteira de identidade nº 2.401.135 PCII/GO e, inscrito no CPF: nº 479.031.551-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0161-C/2017/PMX****, originário do Pregão Presencial nº 032/2017/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 071/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0161-C/2017/PMX****, datado em 10 de Agosto de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo*

*objeto é o fornecimento de **MATERIAL BASICO PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA BRITA E MADEIRA E OUTROS)**, destinados a diversas demandas de manutenção da administração geral do município de Xinguara – PA.*
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0161-C/2017/PMX**, passando a vigorar até o dia 08 de Agosto de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

J.C. Queiroz Filhos Serviços - ME
JORDAME CORREA QUEIROZ FILHO
Representante
Contratada

Testemunhas:
1ª _____
2ª _____

Primeiro Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda Nº 0161-D/2017/pmx, Celebrado Entre o Município de Xinguara e a Empresa Maciel Materiais de Construção Ltda-me.

Pelo Presente Termo Aditivo, de um Lado, o Município de Xinguara, Inscrito no Cnpj(mf) Sob o 04.144.150/0001-20, Com Sede à Praça Vitória Régia, S/n, Centro, Xinguara – Pará, Neste Ato , Representado Pelo Seu Prefeito em Exercício o Sr. Raimundo Coelho Araújo, Brasileiro, Casado, Autônomo, Portador da Carteira de Identidade Nº 923534 Ssp/go e Inscrito no Cpf Sob Nº 463.683.612-04, Residente e Domiciliado na Rua Petrônio Portela Nº 20,setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de Outro Lado à Empresa Maciel Materiais de Construção Ltda-me. Estabelecida à na Rod. pa 150, S/nº, Marajoara Ii, Xinguara – Pa. Inscrita no Cnpj Sob o Nº. 02.885.173/0001-60, Neste Ato Representada Pelo Seu Proprietário, Marcos Antônio Soares Maciel, Residente e Domiciliado, Rod. pa 150, S/nº, Marajoara Ii, Xinguara – Pa, Portadora da Carteira de Identidade Nº 2834219 Ssp/pa E, Inscrito no Cpf: Nº 568.513.832-68, Doravante Denominada Simplesmente Contratada, Resolvem de Comum Acordo, Alterar o Contrato de Compra e Venda Nº 0161-d/2017/pmx, Originário do Pregão Presencial Nº 032/2017/pmx, Constante do Processo Administrativo de Licitação Nº 071/2017/pmx, Mediante as Condições e Cláusulas Seguintes:

Cláusula Primeira – do Objeto

O Presente Termo Aditivo Tem Por Objetivo a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Compra e Venda Nº 0161-d/2017/pmx, Datado em 10 de Agosto de 2017, Que Passa a Fazer Parte Integrante Deste Aditivo, Independente de Transcrição, Cujo Objeto é o Fornecimento de Material Basico Para Construção (areia, Saibro, Pedra Brita e Madeira e Outros), Destinados a Diversas Demandas de Manutenção da Administração Geral do Município de Xinguara – Pa.
Cláusula Segunda – da Justificativa

2.1 – Justifica-se a Celebração do Presente Aditivo, na Ata de Registro de Preços, na Existência de Saldo de Contrato, na Necessidade da Continuidade do Fornecimento, na Qualidade do Atendimento e na Manutenção Dos Preços do Contrato.

2.2 - o Presente Termo Aditivo é Celebrado Com Base Nos Termos do Art. 57, Inciso I, da Lei Nº8.666/93 a Alterações Posteriores.

Cláusula Terceira – da Vigência

Fica Prorrogado Até o Fim do Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços Nº 032/2017/pmx, o Prazo de Vigência do Contrato de Compra e Venda Nº 0161-d/2017/pmx, Passando a Vigorar Até o Dia 08 de Agosto de 2018.

Cláusula Quarta – da Dotação Orçamentária

As Despesas Com a Prestação Dos Serviços de Que Trata o Objeto, Mediante a Emissão de Nota de Empenho, Correrá a Conta Dos Elementos Orçamentários do Exercício 2018.

Cláusula Quinta – da Ratificação

As Demais Cláusulas do Contrato Permanecem Inalteradas.

Cláusula Sexta – Das Disposições Finais

E Por Estarem Justos e Contratados, Firmam o Presente Aditivo, em 04 (quatro) Vias de Igual Teor e Forma, Juntamente Com as Testemunhas Abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

Maciel Materiais de Construção LTDA-ME
MARCOS ANTÔNIO SOARES MACIEL,
Representante
Contratada

Testemunhas:
1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:BB7E8908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO ADITIVO - REFERENTE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 033/2017/PMX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0161- E/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA COSTA & VITOY LTDA – ME.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr. **RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,** brasileiro, casado**,** autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20,Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa **COSTA & VITOY LTDA - ME**. Estabelecida à Av. Xingu, S/N, Centro, Xinguara – PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 14.925.034/0001-00, neste ato representada pela sua proprietária, **GIANNE VITOY FERNANDES DA COSTA**, casada, comerciante, residente e domiciliado, na Vicinal nº 1 – KM 12- Fazenda Nova Esperança – Zona Rural de Rio Maria - PA , portadora da carteira de identidade nº 5624740 PC/PA e, inscrito no CPF: nº 566.671.162 – 87, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0161-E/2017/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 033/2017/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 072/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0161-E/2017/PMX**, datado em 10 de Agosto de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o fornecimento de **REFEIÇÕES (MARMITEX, SELV SERVICE),** destinados ao atendimento das demandas geral da Secretaria Municipal de Administração do Município de Xinguara – PA.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0161-E/2017/PMX**, por mais 30 dias, passando a vigorar até o dia 31 de Janeiro 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

Costa & Vitoy LTDA - ME
GIANNE VITOY FERNANDES DA COSTA
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:4EB13099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMOS ADITIVOS - REFERENTE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 037/2017/PMX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0170/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA A. SINALIZE COMUNICAÇÃO VISUAL SINALIZAÇÃO VIARIA SERVIÇOS EIRELI - EPP.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr. **RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,** brasileiro, casado**,** autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20,Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa **A. SINALIZE COMUNICAÇÃO VISUAL SINALIZAÇÃO VIARIA SERVIÇOS EIRELI - EPP.** Estabelecida à Rua F -26, S/N, QD.148 LT.01, Cidade Jardim, Parauapebas – PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 07.210.662/0001-35, neste ato representada pelo seu proprietário, Suelhio Jose da Silva, residente e domiciliado, à Rua D, Nº 601, Bairro Cidade Nova, Parauapebas – PA, portador da carteira de identidade nº 0275645320049 GEJUSPC/MA e, inscrito no CPF nº 588.470.572 -72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0170/2017/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 037/2017/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 078/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0170/2017/PMX**, datado em 15 de Setembro de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o fornecimento de **SERVIÇOS DE PLOTAGENS E CONFECÇÃO DE ADESIVOS, FAIXAS, PLACAS E OUTROS**, destinados a manutenção e funcionamento das demandas geral da Secretaria Municipal de Administração do Município de Xinguara – PA.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0170/2017/PMX**, passando a vigorar até o dia 13 de Setembro de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

A. Sinalize Comunicação Visual Sinalização Viaria Serviços EIRELI - EPP.
SUELHIO JOSÉ DA SILVA
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

*1ª*_____
*2ª*_____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0171/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA –EPP.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr. **RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,** brasileiro, casado**,** autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20,Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa **T. S. DOS SANTOS & CIA LTDA -EPP**. Estabelecida à Av. Weyne Cavalcante, Nº 1, QD. 4 LT.02, Térreo 1, Centro, Loteamento Montes Belos, Canaã dos Carajás – PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 09.315.242/0001-49, neste ato representada pelo seu proprietário, Ricardo Xavier Lopes, residente e domiciliado, à Rua Bom Jesus, Nº S/n, Parque Shalom, Canaã dos Carajás – PA, portador da carteira de nacional de habilitação nº 02988697231, órgão expedidor Detran - PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0171/2017/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 037/2017/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 078/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0171/2017/PMX**, datado em 15 de Setembro de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o fornecimento de **SERVIÇOS DE PLOTAGENS E CONFECÇÃO DE ADESIVOS, FAIXAS, PLACAS E OUTROS**, destinados a manutenção e funcionamento das demandas geral da Secretaria Municipal de Administração do Município de Xinguara – PA.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0171/2017/PMX**, passando a vigorar até o dia 13 de Setembro de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

T. S. Dos Santos & Cia LTDA -EPP
RICARDO XAVIER LOPES
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

*1ª*_____
*2ª*_____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0172/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA H2 IMPRESSÃO, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA -ME.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr. **RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,** brasileiro, casado**,** autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20,Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa **H2 IMPRESSÃO, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA -ME.** Estabelecida à Rua Bororo, S/N, QD.091 LT.02, Parque dos Carajas II , Parauapebas – PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 07.466.896/0001-*

48, neste ato representada pelo seu proprietário, Wilson Jose da Silva, residente e domiciliado, à Rua Araguaia, Nº 162- B, Bairro da Paz, Parauapebas – PA, portador da carteira de identidade nº 0001437518 SSP/PA e, inscrito no CPF nº 248.958.222-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0172/2017/PMX****, originário do Pregão Presencial nº 037/2017/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 078/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0172/2017/PMX****, datado em 15 de Setembro de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o fornecimento de* ***SERVIÇOS DE PLOTAGENS E CONFECÇÃO DE ADESIVOS, FAIXAS, PLACAS E OUTROS****, destinados a manutenção e funcionamento das demandas geral da Secretaria Municipal de Administração do Município de Xinguara – PA.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017/PMX****, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0172/2017/PMX****, passando a vigorar até o dia 13 de Setembro de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

H2 Impressão, Serviços e Comercio LTDA -ME
WILSON JOSE DA SILVA
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

*1ª*_____
*2ª*_____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:A2F26BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMOS ADITIVOS - REFERENTE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 039/2017PMX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0162F/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA XIMAG – XINGUARA MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA -ME.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o ***Município de Xinguara****, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr.* ***RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,*** *brasileiro, casado****,*** *autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20,Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa* ***XIMAG – XINGUARA MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA -ME****. Estabelecida à Rua Duque de Caxias, Nº 71, Centro, Xinguara – PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 01.594.635/0001-27, neste ato representada pelo seu proprietário, Rodrigo Feitosa da Silva, residente e domiciliado em Xinguara - PA, portador da carteira de identidade nº 4016058 PC/PA e, inscrito no CPF: nº 701.283.752-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0162F/2017/PMX****, originário do Pregão Presencial nº 039/2017/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 080/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0162F/2017/PMX****, datado em 24 de Agosto de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o* ***FORNECIMENTO de MATERIAIS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS*** *destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017/PMX****, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0162F/2017/PMX****, passando a vigorar até o dia 23 de Agosto de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

Ximag – Xinguara Maquinas Agrícolas LTDA -ME.
RODRIGO FEITOSA DA SILVA
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:
1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:4BE94E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO ADITIVO - REFERENTE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL - 039/2017/PMX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0162G/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA DIAS & DOSSA LTDA - ME.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr. **RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,** brasileiro, casado**,** autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20,Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa **DIAS & DOSSA LTDA -ME**. Estabelecida à Av. Xingu, Nº 55, Centro, Xinguara – PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 09.647.557/0001-93, neste ato representada pelo seu proprietário, Edileuza Santos Silva, residente e domiciliada em Xinguara - PA, portadora da carteira de identidade nº 5486986 PC/PA e, inscrito no CPF: nº 874.885.662-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0162G/2017/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 039/2017/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 080/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0162G/2017/PMX**, datado em 24 de Agosto de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o **FORNECIMENTO de MATERIAIS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.*
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0162G/2017/PMX**, passando a vigorar até o dia 23 de Agosto de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

Dias & Dossa LTDA -ME
EDILEUZA SANTOS SILVA
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:D7374A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO ADITIVO - REFERENTE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 042/2017/FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0183/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretária de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 4.421.765, 2ª via PC/PA, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará, e de outro lado à empresa **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA**. Estabelecida na Rod.PA 150, KM 03, S/N, Nova Marabá, Marabá - PA, inscrita no CNPJ nº. 01.241.313/0001-02, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. Reinaldo José Zucatelli, residente e domiciliado à Avenida Paraná nº 100, Belo Horizonte - MG, portador da carteira de identidade nº. 3.922.686 - SSP/PA e do CPF nº. 474.855.407 - 00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº***

***0183/2017/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 042/2017/FMS, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 092/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0183/2017/PMX**, datado em 20 de Outubro de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEICULOS,** destinados a manutenção dos programas de atenção básica de saúde da família – PSF da zona urbana (Unidade de ESF Antônio Odalirio da Silva), e também zona rural (Unidade de ESF São Francisco), conforme emenda parlamentar nº 36970003, na rede de Saúde do Município de Xinguara/PA.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2017/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0183/2017/PMX**, passando a vigorar até o dia 20 de Outubro de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Zucatelli Empreendimentos LTDA
REINALDO JOSÉ ZUCATELLI
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

*1ª*_____
*2ª*_____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:29B88681

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO ADITIVO - REFERENTE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 043/2017/FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0184/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA CECI DECOR LTDA – ME.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretária de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 4.421.765, 2ª via PC/PA, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará, e de outro lado à empresa **CECI DECOR LTDA - ME**. Estabelecida na Avenida Bernardo Sayao, N° 580-A, Quadra 12 Lote 16, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ nº. 26.797.971/0001-06, neste ato representada pelo seu procurador, Ronaldo Bezerra da Silva brito, residente e domiciliado em Paraíso do Tocantins - TO, portador da carteira de identidade nº. 245115 SSP/TO e do CPF nº. 879.216.181-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0184/2017/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 043/2017/FMS, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 093/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0184/2017/PMX**, datado em 25 de Outubro de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA DA ATENÇÃO BASICA DO SIAB E PARA O E-SUS,** conforme emenda parlamentar nº 36970003, na rede de Saúde do Município de Xinguara/PA.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0184/2017/PMX**, passando a vigorar até o dia 25 de Outubro de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

_____

CECI DECOR LTDA - ME
R
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0184/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA CECI DECOR LTDA – ME.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretária de Saúde a Sra. ***JANAINA PEREIRA FERREIRA****, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 4.421.765, 2ª via PC/PA, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará, e de outro lado à empresa* ***CECI DECOR LTDA - ME****. Estabelecida na Avenida Bernardo Sayao, N° 580-A, Quadra 12 Lote 16, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ nº. 26.797.971/0001-06, neste ato representada pelo seu procurador, Ronaldo Bezerra da Silva brito, residente e domiciliado em Paraíso do Tocantins - TO, portador da carteira de identidade nº. 245115 SSP/TO e do CPF nº. 879.216.181-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0184/2017/PMX****, originário do Pregão Presencial nº 043/2017/FMS, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 093/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0184/2017/PMX****, datado em 25 de Outubro de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a* ***AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA DA ATENÇÃO BASICA DO SIAB E PARA O E-SUS,*** *conforme emenda parlamentar nº 36970003, na rede de Saúde do Município de Xinguara/PA.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017/PMX****, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0184/2017/PMX****, passando a vigorar até o dia 25 de Outubro de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Ceci Decor LTDA - ME
RONALDO BEZERRA DA SILVA BRITO
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

*1ª*_____
*2ª*_____

onaldo Bezerra da Silva Brito
Representante
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

*1ª*_____
*2ª*_____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:0DF22F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO ADITIVO - REFERENTE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL -SRP - 044/2017/FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0185/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretária de Saúde a Sra. ***JANAINA PEREIRA FERREIRA****, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 4.421.765, 2ª via PC/PA, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará, e de outro lado à empresa* ***UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME****, estabelecida na Rua 1° de janeiro, Quadra 05, 855-Lote 10, Centro, Araguaína - TO, inscrita no CNPJ nº. 09.565.049/0001-66, neste ato representada pelo seu procurador, Roberto dos Santos Machado, residente e domiciliado em Araguaína -TO, portador da carteira de identidade nº. 687447 SSP/TO e inscrita no CPF sob nº. 004.201.221-09, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de*

*comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0185/2017/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 044/2017/FMS, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 094/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0185/2017/PMX**, datado em 25 de Outubro de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES ESF, PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DA ATENÇÃO BASICA**, conforme emenda parlamentar nº 36970003, na rede de Saúde do Município de Xinguara/PA.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0185/2017/PMX**, passando a vigorar até o dia 25 de Outubro de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Universal Print Comercio e Serviços de Informatica LTDA - ME
ROBERTO DOS SANTOS MACHADO
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0186/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - ME.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretária de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 4.421.765, 2ª via PC/PA, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará, e de outro lado à empresa **VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - ME**. Estabelecida na Avenida Tocantins, N° 1333, Sala F, Centro, Colina do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ nº. 26.879.526/0001-87, neste ato representada pelo sua proprietaria, WANDERLENE ELIZIARIO TELES PINHEIRO DE OLIEVIRA, residente e domiciliado em Paraiso do Tocantins, portadora da carteira de identidade nº. 449.802 SSP/TO e inscrita no CPF sob nº. 865.526.271-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0186/2017/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 044/2017/FMS, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 094/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0186/2017/PMX**, datado em 25 de Outubro de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES ESF, PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DA ATENÇÃO BASICA**, conforme emenda parlamentar nº 36970003, na rede de Saúde do Município de Xinguara/PA.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0186/2017/PMX**, passando a vigorar até o dia 25 de Outubro de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Via Forte Distribuidora LTDA - ME.
WANDERLENE ELIZIARIO TELES PINHEIRO DE OLIVEIRA
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

*1ª*_____
*2ª*_____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0187/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA A P S CASTRO COMERCIO EIRELI – EPP.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretária de Saúde a Sra. ***JANAINA PEREIRA FERREIRA****, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 4.421.765, 2ª via PC/PA, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará, e de outro lado à empresa* ***A P S CASTRO COMERCIO EIRELI - EPP.*** *Estabelecida na Travessa WE 80 (cidade nova), N° 991, Cidade Nova, Ananindeua - PA, inscrita no CNPJ nº. 25.080.014/0001-93, neste ato representada pelo seu proprietario, Paulo Roberto Silva de Castro, residente e domiciliado em Ananindeua - PA, portadora da carteira de identidade nº. 4303605 PC/PA e inscrita no CPF sob nº. 772.236.322-91, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0187/2017/PMX****, originário do Pregão Presencial nº 044/2017/FMS, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 094/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0187/2017/PMX****, datado em 25 de Outubro de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a* ***AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES ESF, PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DA ATENÇÃO BASICA****, conforme emenda parlamentar nº 36970003, na rede de Saúde do Município de Xinguara/PA.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017/PMX****, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0187/2017/PMX****, passando a vigorar até o dia 25 de Outubro de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

A P S Castro Comercio EIRELI - EPP.
PAULO ROBERTO SILVA DE CASTRO
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

*1ª*_____
*2ª*_____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:00D39FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO ADITIVO - REFERENTE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 045/2017/PMX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0188/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA BAHIA RURAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o ***Município de Xinguara****, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr.* ***RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,*** *brasileiro, casado****,*** *autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20,Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa* ***BAHIA RURAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA****, estabelecida na Av. Xingu, n° 90, Sala A, Centro, Município de Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.351.537/0001-82, Telefone (94) 3426-3232, representada pelo seu proprietário o Sr. Sergio Antar Ribeiro, empresário, portador da carteira de identidade n° 0582311454 SSP/PA e CPF 940.889.005-10, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0188/2017/PMX****, originário do Pregão Presencial nº 045/2017/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 095/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0188/2017/PMX****, datado em 25 de Outubro de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a* ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS****, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2017/PMX****, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0188/2017/PMX****, passando a vigorar até o dia 25 de Outubro de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

Bahia Rural Produtos Agropecuarios LTDA
SERGIO ANTAR RIBEIRO
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

*1ª*_____
*2ª*_____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0189/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA MAGNO & FONSECA LTDA – ME.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o ***Município de Xinguara****, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr.* ***RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,*** *brasileiro, casado****,*** *autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20,Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa* ***MAGNO & FONSECA LTDA - ME*** *, estabelecida na Avenida Weyne Cavalcante, n° 618, Centro, Município de Canaã dos Carajás - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.712.066/0001-00, Telefone (94) 99161-4171, representada pelo seu sócio administrador o Sr. Marcio Túlio Marques Magno, portador da carteira de identidade n° 4455806 GO e CPF 004.259.951-27, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0189/2017/PMX****, originário do Pregão Presencial nº 045/2017/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 095/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0189/2017/PMX****, datado em 25 de Outubro de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a* ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS****, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.*
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2017/PMX****, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0189/2017/PMX****, passando a vigorar até o dia 25 de Outubro de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

Magno & Fonseca LTDA - ME
MARCIO TÚLIO MARQUES MAGNO
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

*1ª*_____
*2ª*_____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:1E3DE6C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO ADITIVO - REFERENTE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 046/2017/PMX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0178/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr. **RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,** brasileiro, casado**,** autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20,Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa **LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA**, estabelecida à Avenida Amazonas, nº 435, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.272.410/0001-42, neste ato representada pelo sua proprietária, Denivaldo de Paula e Silva, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara - Pará, portador da carteira de identidade nº. 6.778.080 2º via SSP/GO e do CPF nº 269.063.021-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0178/2017/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 046/2017/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 096/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0178/2017/PMX**, datado em 06 de Outubro de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE TAMBORES DE 200 LTS DE CM30, TAMBORES DE 200 LTS DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR-2C),** destinados à Secretaria de Municipal de Obras e Infra Estrutura Urbana, para serem utilizados na manutenção de diversas ruas e avenidas, deste Município de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2017/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0178/2017/PMX**, passando a vigorar até o dia 06 de Outubro de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.

RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

Lubrificantes Araguaia LTDA,
DENIVALDO DE PAULA E SILVA
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:
1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:A47CC19D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO ADITIVO - REFERENTE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 048/2017/PMX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0190/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA MOVEIS SÃO PEDRO LTDA – ME.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara – Pará, neste ato , representado pelo seu Prefeito em Exercício o Sr. **RAIMUNDO COELHO ARAÚJO,** brasileiro, casado**,** autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20,Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa **MOVEIS SÃO PEDRO LTDA - ME**. Estabelecida na Avenida Xingu, N° 96, Centro, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ nº. 04.119.636/0001-08, Telefone: (94) 3426 – 1412, e-mail: moveissaopedro@gmail.com, representada neste ato pelo seu Sócio o Sr. Alfredo Américo Soffa, residente e domiciliado na Tangará S/Nº - cidade de Xinguara - PA, portador da carteira de identidade nº. 2946025 SSP/PA e do CPF nº. 883.069.761-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0190/2017/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 048/2017/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 0103/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0190/2017/PMX**, datado em 10 de Novembro de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE CENTRAIS DE AR PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULA**, destinados à Secretaria de Municipal de Educação, para serem utilizados nas salas de aulas das unidades educacionais ,deste Município de Xinguara – Pará, de acordo com emenda parlamentar 16070006/2013 e especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2017/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0190/2017/PMX**, passando a vigorar até o dia 10 de Novembro de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2017.

Município de Xinguara – PARÁ.
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercício

Moveis São Pedro LTDA - ME
ALFREDO AMÉRICO SOFFA
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

*1ª*_____
*2ª*_____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:340DF18A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO ADITIVO - REFERENTE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 054/2016/SEMED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 011/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de Xinguara, de CNPJ nº 04.144.150/0001-20 representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ(MF) sob o 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **VILMONES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2.974.656 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 664.961.362-20, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1.375, Setor Itamaraty, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**. Estabelecida à Estrada do Palmital Nº 5000 – Saguarema - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.676.271/0001-88, representada neste ato pelo seu sócio gerente a Sr. FABIOLA BAZHUNI MAIA VASSALO, portador da carteira de identidade R.G. n.º 08.320.148-3 IFP/RJ, CPF n.º 006.661.407-40, residente e domiciliada na Estrada Velha de Maricá nº 803, Maria Paula, São Gonçalo -RJ, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 011/2017/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 054/2016/SEMED, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 099/2016/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 011/2017/PMX**, datado em 03 de Janeiro de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR,** destinados para manutenção dos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Educação e rede de ensino, deste Município de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento dos materiais e a necessidade de equipar creches municipais que irão ser inauguradas e abrirão vagas para o ano letivo de 2018, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato, justificamos ainda que os preços estão abaixo do preços estimado de mercado trazendo economicidade e vantagens para esta administração.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 011/2017/PMX**, passando a vigorar até o dia 03 de Março de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
Fundo Municipal de Educação
VILMONES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Delta Produtos e Serviços LTDA
FABIOLA BAZHUNI MAIA VASSALO
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:
*1ª*_____
*2ª*_____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:B14D1FBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL - 010/2015/PMX

QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2015/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA CRU DA ROCHA E CIA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara de** CNPJ: 04.144.150/0001-20, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ(MF) sob o 14.552.999/0001-96, neste ato , representado pelo seu Secretario o Sr. **VILMONES DA SILVA,** brasileiro, casado**,** professor, portador da Carteira de Identidade nº 2.974.656 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 664.961.362-20, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1.375, setor Itamaraty, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa **CRU DA ROCHA E CIA LTDA.** estabelecida na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.303, Setor Novo Horizonte, Redenção - Pará, inscrita no CNPJ nº. 04.287.226/0001-76, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. Cajunior Rejex Umbelino Rocha, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.303, setor Novo Horizonte, Redenção, estado do Pará, portador da do RG nº 3.244.336 SDS/PE e inscrita no CPF sob nº. 539.563.034 -15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2015/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 010/2015/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 023/2015/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2015/PMX**, datado de 01 de Julho de 2015, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE CONTÊINERS, MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS,** destinados ao atendimento do Transporte Escolar e das diversas demandas desta municipalidade, no desenvolvimento de ações da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, a existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade dos serviços prestados, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.

2.2 - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado, prorrogado por igual período, o prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº059/2015/PMX**, passando a vigorar até o dia 30 de Junho de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício de 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato do primeiro termo aditivo, segundo termo aditivo e terceiro termo aditivo e do quarto termo aditivo permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
Fundo Municipal de Educação
VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

Cru da Rocha e Cia LTDA.
CAJUNIOR REJEX UMBELINO ROCHA
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:59F99DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMOS ADITIVOS - REFERENTE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 012/2017/SEMED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 036/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA A.P. DE J. REIS EIRELI-ME.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de Xinguara, de CNPJ nº 04.144.150/0001-20 representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ(MF) sob o 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. ***VILMONES DA SILVA****, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2.974.656 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 664.961.362-20, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1.375, Setor Itamaraty, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa* ***A.P. DE J. REIS EIRELI-ME****, inscrita no CNPJ/MF nº 11.637.616/0001-94, Inscrição Estadual nº 15.297.516-0, com sua sede à Rua Rio Tapajós Nº 461 , Centro, Xinguara, Estado do Pará, neste ato representada pelo Sra. Ana Paula de Jesus Reis, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.983.528 PCII/PA e do CPF nº 003.790.812-02, residente na Rua Rio Tapajós Nº 461, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 036/2017/PMX****, originário do Pregão Presencial nº 012/2017/SEMED, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 038/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 036/2017/PMX****, datado em 06 de Abril de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o* ***FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVEROS****, destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da* ***MERENDA ESCOLAR*** *na rede pública de Ensino deste Município de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017/PMX****, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 036/2017/PMX****, passando a vigorar até o dia 05 de Abril de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
Fundo Municipal de Educação
VILMONES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

A.P.de J. Reis EIRELI-ME
ANA PAULA DE JESUS REIS
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 038/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA MUSTAFÉ E BORGES LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de Xinguara, de CNPJ nº 04.144.150/0001-20 representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ(MF) sob o 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. ***VILMONES DA SILVA****, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2.974.656 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 664.961.362-20, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1.375, Setor Itamaraty, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa* ***MUSTAFÉ E BORGES LTDA****, Estabelecida à Rua C, Nº 333, Bairro Cidade Nova, Parauapebas – PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 83.315.960/0001-78, neste ato representada pelo senhor Valdir José Borges, portador da Cédula de Identidade RG nº 12234857SSP/SP e do CPF nº 289.073.616-49, residente na cidade de Parauapebas-PA, na Rua C nº 333, Cidade Nova, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 038/2017/PMX****, originário do Pregão Presencial nº 012/2017/SEMED, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 038/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 038/2017/PMX****, datado em 06 de Abril de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o* ***FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVEROS****, destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da* ***MERENDA ESCOLAR*** *na rede pública de Ensino deste Município de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017/PMX****, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 038/2017/PMX****, passando a vigorar até o dia 05 de Abril de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
Fundo Municipal de Educação
VILMONES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Mustafé e Borges LTDA
VALDIR JOSÉ BORGES
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:
1ª _____

2ª _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 039/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA SERGIO BANDEIRA DA ROCHA ME.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de Xinguara, de CNPJ nº 04.144.150/0001-20 representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ(MF) sob o 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. ***VILMONES DA SILVA****, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2.974.656 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 664.961.362-20, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1.375, Setor Itamaraty,*

*Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa **SERGIO BANDEIRA DA ROCHA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.775.768/0001-25, Inscrição Estadual nº 152109676, com sua sede à Rua Francisco Matarazzo S/N , Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará, neste ato representada pelo seu Sergio Bandeira da Rocha, portador da Cédula de Identidade RG nº 258610992 SSP/SP e do CPF nº 157.274.968-70, residente na Rua Francisco Matarazzo S/N , Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 039/2017/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 012/2017/SEMED, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 038/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 039/2017/PMX**, datado em 06 de Abril de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVEROS**, destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da **MERENDA ESCOLAR** na rede pública de Ensino deste Município de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 039/2017/PMX**, passando a vigorar até o dia 05 de Abril de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2017.

_____

MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ.
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VILMONES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

_____

SERGIO BANDEIRA DA ROCHA ME
*Sergio Bandeira da Rocha – **Representante***
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1ª _____

2ª _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 040/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de Xinguara, de CNPJ nº 04.144.150/0001-20 representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ(MF) sob o 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **VILMONES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2.974.656 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 664.961.362-20, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1.375, Setor Itamaraty, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa **CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.135.330/0001-10, Inscrição Estadual nº 15.195.000-8, com sua sede à Rua 07 de Setembro Nº 303, Centro, Xinguara, Estado do Pará, neste ato representada pelo seu Marcos Vinicius de Sousa, portador da Cédula de Identidade RG nº 4939799 PC/PA e do CPF nº 981.163.552-87, residente na Rua 07 de Setembro Nº 303, Centro, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 040/2017/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 012/2017/SEMED, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 038/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 040/2017/PMX**, datado em 06 de Abril de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVEROS**, destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da **MERENDA ESCOLAR** na rede pública de Ensino deste Município de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 040/2017/PMX**, passando a vigorar até o dia 05 de Abril de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
Fundo Municipal de Educação
VILMONES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Camargus Distribuidora de Alimentos Ltda Epp
MARCOS VINICIUS DE SOUSA
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 041/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA BORGES E CARDOSO LTDA-EPP.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de Xinguara, de CNPJ nº 04.144.150/0001-20 representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ(MF) sob o 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. ***VILMONES DA SILVA****, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2.974.656 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 664.961.362-20, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1.375, Setor Itamaraty, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa* ***BORGES E CARDOSO LTDA- EPP****, inscrita no CNPJ/MF nº 17.339.591/0001-29, Inscrição Estadual nº 15.394.747-0, com sua sede à Rua Cruz e Souza Nº 620, Centro, Xinguara, Estado do Pará, neste ato representada pelo seu Gustavo Felipe Cardoso, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.595.943 DGPC/GO e do CPF nº 757986542-49, residente na Rua Guriatã, S/N, Centro, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 041/2017/PMX****, originário do Pregão Presencial nº 012/2017/SEMED, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 038/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 041/2017/PMX****, datado em 06 de Abril de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o* ***FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVEROS****, destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da* ***MERENDA ESCOLAR*** *na rede pública de Ensino deste Município de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017/PMX****, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 041/2017/PMX****, passando a vigorar até o dia 05 de Abril de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2017.

_____
MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ.
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VILMONES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

_____
BORGES E CARDOSO LTDA- EPP
Gustavo Felipe Cardoso – ***Representante***
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1ª _____

2ª _____

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 037/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA MLG de Sousa e CIA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de Xinguara, de CNPJ nº 04.144.150/0001-20 representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ(MF) sob o 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. ***VILMONES DA SILVA****, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2.974.656 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 664.961.362-20, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1.375, Setor Itamaraty, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa* ***MLG de Sousa e CIA LTDA****, inscrita no CNPJ/MF nº 07.085.740/0001-17, Inscrição Estadual nº 15.2429492, com sua sede à Av. Xingu Nº 980, Centro, Xinguara, Estado do Pará, neste ato representada pela senhora Maria Leila Gomes de Sousa, portador da Cédula de Identidade RG nº 3617743 SSP/PA e do CPF nº 663.789.902-04, residente na Av. Xingu Nº 575, Centro, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 037/2017/PMX****, originário do Pregão Presencial nº 012/2017/SEMED, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 038/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 037/2017/PMX****, datado em 06 de Abril de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o* ***FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVEROS****, destinados à Secretaria de Educação, para distribuição*

*da **MERENDA ESCOLAR** na rede pública de Ensino deste Município de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 037/2017/PMX**, passando a vigorar até o dia 05 de Abril de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato e do primeiro termo aditivo permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
Fundo Municipal de Educação
VILMONES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Mlg de Sousa e Cia Ltda
MARIA LEILA GOMES DE SOUSA
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:
1ª _____

2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:AFFBBEB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMOS ADITIVOS - REFERENTE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 020/2017/SEMED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0125/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA J I OLIVEIRA DE SOUSA COMERCIO EPP.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de Xinguara, de CNPJ nº 04.144.150/0001-20 representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ(MF) sob o 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **VILMONES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2.974.656 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 664.961.362-20, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1.375, Setor Itamaraty, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa **J I OLIVEIRA DE SOUSA COMERCIO EPP**. Estabelecida à Rua Aloizio de Azevedo esquina com Ulisses Guimaraes, Nº 522, Vale Dourado, Canãa dos Carajás – PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 16.719.083/0001-03, neste ato representada pelo Sr. JOSE ILTON OLIVEIRA DE SOUSA, residente e domiciliado na cidade de CANÃA DOS CARAJAS - PA, portador da carteira de identidade nº. 2199227 e do CPF nº. 282.022.362-15, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0125/2017/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 020/2017/SEMED, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 049/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0125/2017/PMX**, datado em 30 de Maio de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o fornecimento de **FORNECIMENTO de GÁS (CARGA E VASILHAME) E , GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS**, destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da MERENDA ESCOLAR na rede pública de Ensino no Distrito de Rio Vermelho, Zona Rural deste Município de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0125/2017/PMX**, passando a vigorar até o dia 29 de Maio de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
Fundo Municipal de Educação
VILMONES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

J I Oliveira de Sousa Comercio EPP
JOSE ILTON OLIVEIRA DE SOUSA,
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

*1ª*_____
2ª _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0126/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA V.N. FERREIRA E CIA LTDA ME.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de Xinguara, de CNPJ nº 04.144.150/0001-20 representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ(MF) sob o 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. ***VILMONES DA SILVA****, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2.974.656 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 664.961.362-20, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1.375, Setor Itamaraty, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa* ***V.N. FERREIRA E CIA LTDA ME****. Estabelecida à AV. Jader Barbalho, S/N, Centro, Dist. Rio Vermelho – PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 07.066.690/0001-20, neste ato representada pelo Sr. VILTON NICO FERREIRA, residente e domiciliado no Dist. Rio Vermelho – PA, portador da carteira de identidade nº. 445466-9 e do CPF nº. 271.564.941-04, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0126/2017/PMX****, originário do Pregão Presencial nº 020/2017/SEMED, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 049/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0126/2017/PMX****, datado em 30 de Maio de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o fornecimento de* ***FORNECIMENTO de GÁS (CARGA E VASILHAME) E , GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS****, destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da MERENDA ESCOLAR na rede pública de Ensino no Distrito de Rio Vermelho, Zona Rural deste Município de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da ***ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017/PMX****, o prazo de vigência do* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0126/2017/PMX****, passando a vigorar até o dia 29 de Maio de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
Fundo Municipal de Educação
VILMONES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

V.N. Ferreira e Cia LTDA ME
VILTON NICO FERREIRA,
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

*1ª*_____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:51391545

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO ADITIVO - REFERENTE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 021/2017/SEMED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0127/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA M S MEDEIROS COMERCIO EIRELI ME.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Município de Xinguara, de CNPJ nº 04.144.150/0001-20 representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ(MF) sob o 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. ***VILMONES DA SILVA****, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2.974.656 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 664.961.362-20, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1.375, Setor Itamaraty, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa* ***M S MEDEIROS COMERCIO EIRELI ME****, Estabelecida à Rua Principal S/N, Nº 522, Vila São Jose município de Xinguara – PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 06299612/0001-03, neste ato representada pelo Sra.* ***MAURENICE SANTOS MEDEIROS****, residente e domiciliado na cidade de Vila São Jose município de Xinguara – PA, portador da carteira de identidade nº. 4007915 e do CPF nº. 765.032.082-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0127/2017/PMX****, originário do Pregão Presencial nº 021/2017/SEMED, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 050/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0127/2017/PMX****, datado em 30 de Maio de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o fornecimento de* ***GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS****, destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da* ***MERENDA ESCOLAR*** *na rede pública de Ensino no Distrito de São José do Araguaia, Zona Rural deste Município de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0127/2017/PMX**, passando a vigorar até o dia 29 de Maio de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2017.

Município de Xinguara – Pará.
Fundo Municipal de Educação
VILMONES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

M S Medeiros Comercio EIRELI ME
MAURENICE SANTOS MEDEIROS,
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:05EC4E1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DEMOSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017
1 of 1
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS VINCULADOS								
(00.01.00.00) Recursos Ordinarios	55,10	0,00	0,00	0,00	0,00	55,10	0,00	0 , 00
(00.01.01.00) Impostos	-55,10	0,00	0,00	0,00	55,10	-110,20	0,00	0 , 00
(00.01.19.00) Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS deson.)	0,00	0,00	0,00	0,00	-55,10	55,10	0,00	0 , 00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00

* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:3ACF3BCA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 18.878/2013

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-035/2013. 8º Termo Aditivo ao Contrato n°. 18.878/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **E M C TAVARES SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME:** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA CONEXÃO DA INTERNET,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 11 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a renovação do contrato por mais **02 (dois)** meses consecutivos, contados a partir do dia **02/01/2018** até o dia **02/03/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

O valor mensal deste termo aditivo é de **R$ 4.937,50 (quatro mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos),** conforme tabela abaixo**:**

ITEM 01	DESCRIÇÃO Link Garantido (LPS DEDICADO/VÁLIDO) por Secretaria	UND.	Quant. Estimada	Valor Unitário Mensal	Valor Total do Item - Mensal
1.1	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social.	UND.	6,25 MB	R$ 790,00	R$ 4.937,50
VALOR MENSAL ESTIMADO = R$ 4.937,50					

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57 inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

EXERCÍCIO 2018:

UNIDADE GESTORA: 18 – Secretaria Municipal de Educação;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.12 – Secretaria Municipal de Educação;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 12.122.0074.2.154 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Barcarena (PA), 02 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:16D9A9FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO ADITIVO - REFERENTE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 028/2017/FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO E REAJUSTE)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO E REAJUSTE) AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0161F/2017/FMS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS- EPP.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do ***Fundo Municipal de Saúde****, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretária de Saúde a Sra.* ***JANAINA PEREIRA FERREIRA****, brasileira, solteira, autônoma, portadora do RG nº 4.421.765, 2ª via PC/PA, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará e, de outro lado à empresa* ***J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS- EPP****. Estabelecida à Folha 33 qd. 28 lote 24 , Bairro Nova Marabá, Marabá- PA. inscrita no CNPJ sob o nº. 10.243.376/0001-80, neste ato representada pelo seu representante o Sr. José Cardoso Filho, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 580899 SSP/GO e do CPF nº 087.917.321.-15, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro nº 554 bairro São Felix KM 01, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pela sua Proprietária a Sra. Edilma Botelho Menezes, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara - Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1.428.860 2º via SSP/PA e do CPF nº 221.832.302-82, doravante denominada simplesmente* ***CONTRATADO****, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0161-F /2017/FMS****, originário do Pregão Presencial nº 028/2017/FMS, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 064/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste dos itens 2, 3, e 4, do Lote nº 1, do ***CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 161F /2017/PMX****, datado de 10 de agosto de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o* ***FORNECIMENTO DE GÁS INDUSTRIAL E MEDICINAL (ACETILENO E OXIGÊNIO) E OUTROS****, destinados à manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no atendimento de pacientes da Rede Pública de Saúde, deste Município de Xinguara – Pará.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade de aquisição dos materiais e os mesmos já se encontravam esgotados, conforme comprovantes em anexo, justificamos que os preços estão abaixo do preços estimado de mercado trazendo economicidade e vantagens para esta administração.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 65, Inciso I, Letra "b, d", e Art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

*Fica reajustado em 48.56 % (quarenta e oito e cinquenta e seis por cento), o valor global do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0161-F/FMS**, passando o valor do contrato para **57.940,00 (Cinquenta e sete mil novecentos e quarenta reais)**, conforme planilha abaixo:*

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
LOTE Nº 01						
01	70	KG	Acetileno de 09kg	LINDE GASES	20,00	1.400,00
02	260	M³	Oxigênio Medicinal Gasoso Carga - 50L10, 0 m³	LINDE GASES	10,00	2.600,00
03	3160	M³	Oxigênio Medicinal Gasoso Carga - 40L 7,0 m ³	LINDE GASES	10,00	31.600,00
04	240	M³	Oxigênio Medicinal Gasoso Carga -25L3, 5 m³	LINDE GASES	7,00	1.680,00
05	200	M³	Oxigênio Med. Gasoso Carga – 07L 1,0 m³	LINDE GASES	65,00	13.000,00
06	40	M³	Ar Medicinal 3,5 M³	LINDE GASES	4,00	160,00
07	30	PÇ	Regulador E Fluxometro para Oxigênio	LINDE GASES	220,00	6.600,00
08	30	PÇ	Umidificador e Mascara p/ Regulador	LINDE GASES	30,00	900,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 01 R$ 57.940,00 (Cinquenta e sete mil novecentos e quarenta reais)						57.940,00
VALOR TOTAL R$ 57.940,00 (Cinquenta e sete mil novecentos e quarenta reais)						57.940,00

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 0161F/2017/PMX**, passando a vigorar até o dia 02 de Agosto de 2018.*

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários dos exercícios 2018.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de Dezembro de 2.017.

Município de Xinguara - Pará
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

J Cardoso Filho Comercio e Serviços- EPP
JOSÉ CARDOSO FILHO
Representante
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:00EB71D6

